

Aline da Silva Freitas
Organizadora

Elementos Característicos do Estado Brasileiro em 2020

recortes críticos dos Brasis em plena pandemia



Ana Beatriz Favarelli Rocha
Arthur Henrique Gomes Teixeira
Damiani Aparecida Rondi Fulanetto
Camila de Goes Portolani
Ellen Karine de Souza
Francisco de Almeida Silva
Gabriele Delfino de O. Dominguesche
Giulia Carolina Lange Naves
Giovana Scavone Kuhl
Gustavo Cipriano Gimenes Vieira
Gustavo Fernandes
Heloísa Alfaro Nunes
Heloísa Leitão Rodrigues ok
Hugo Luis Fernandes de Sousa
Isabella Tardin Cardoso
Larissa Galvao Cabana
Larissa Oliveira Ramos
Laura Cristiny Santos Pinheiro da Silva
Laura Suniga de Oliveira
Livia Agarbella Pacheco

Lorena Machado Quibão
Lucas Serafim Soares
Luigi Corte
Mária Fernanda Cruz e Silva
Mária Julia Carvalho Miranda
Mária Lucia Valério Cardeal
Matheus Fazzio Biffe
Mirã Flavio Trajano
Murilo Pessoa Marcelino
Nicole Caetano Gomes
Rafaela Queiroz dos Santos
Rafaela Scopelli Assumpção
Raissa Yumi Ishikawa Costa
Talita Raissa Forte Ferreira dos Santos
Tatiely de Oliveira
Taufik Lugo Sultani
Tomás Guillermo Carbonari Domingo
Vinicius Faustino Savoia
Vinicius Moraes de Oliveira
Vitória Teixeira Santana

**Elementos Característicos do
Estado Brasileiro em 2020:**

recortes críticos dos Brasis
em plena pandemia

Aline da Silva Freitas
organizadora

Elementos Característicos do Estado Brasileiro em 2020: recortes críticos dos Brasis em plena pandemia

AUTORES

Ana Beatriz Favarelli Rocha	Lorena Machado Quibáo
Arthur Henrique Gomes Teixeira	Lucas Serafim Soares
Damiani Aparecida Rondi Fulanetto	Luigi Corte
Camila de Goes Portolani	Maria Fernanda Cruz e Silva
Ellen Karine de Souza	Maria Julia Carvalho Miranda
Francisco de Almeida Silva	Maria Lucia Valério Cardeal
Gabriele Delfino de O. Dominguesche	Matheus Fazzio Biffe
Giulia Carolina Lange Naves	Miriã Flavio Trajano
Giovana Scavone Kuhl	Murilo Pessoa Marcelino
Gustavo Cipriano Gimenes Vieira	Nicole Caetano Gomes
Gustavo Fernandes	Rafaela Queiroz dos Santos
Heloísa Alfaro Nunes	Rafaela Scopelli Assumpção
Heloísa Leitão Rodrigues ok	Raissa Yumi Ishikawa Costa
Hugo Luis Fernandes de Sousa	Talita Raissa Forte Ferreira dos Santos
Isabella Tardin Cardoso	Tatiely de Oliveira
Larissa Galvao Cabana	Taufik Lugo Sultani
Larissa Oliveira Ramos	Tomás Guillermo Carbonari Domingo
Laura Cristiny Santos Pinheiro da Silva	Vinicius Faustino Savoia
Laura Suniga de Oliveira	Vinicius Moraes de Oliveira
Livia Agarbella Pacheco	Vitória Teixeira Santana

ALEXA

Embu das Artes - SP
2020

COMITÊ CIENTÍFICO - ALEXA CULTURAL

Presidente

Yvone Dias Avelino (PUC/SP)

Vice-presidente

Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP)

Membros

Alfredo González-Ruibal (Universidade Complutense de Madrid/Espanha)
Ana Paula Nunes Chaves (UDESC – Florianópolis/SC)
Barbara M. Arisi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)
Benedicto Anselmo Domingos Vitoriano (Anhanguera – Osasco/SP)
Carmen Sylvia de Alvarenga Junqueira (PUC/SP – São Paulo/SP)
Claudio Carlan (UNIFAL – Alfenas/MG)
Cristian Farias Martins (UFAM – Benjamin Constant/AM)
Denia Roman Solano (Universidade da Costa Rica)
Diana Sandra Tamburini (UNR – Rosário/Santa Fé – Argentina)
Edgard de Assis Carvalho (PUC/SP – São Paulo/SP)
Estevão Rafael Fernandes (UNIR – Porto Velho/RO)
Fábia Barbosa Ribeiro (UNILAB – São Francisco do Conde/BA)
Fabiano de Souza Gontijo (UFPA – Belém/PA)
Gilson Rambelli (UFS – São Cristóvão/SE)
Graziele Açcolini (UFGD – Dourados/MS)
Heloisa Helena Corrêa (UFAM – Manaus/AM)
José Geraldo Costa Grillo (UNIFESP – Guarulhos/SP)
Juan Álvaro Echeverri Restrepo (UNAL – Leticia/Amazonas – Colômbia)
Júlio Cesar Machado de Paula (UFF – Niterói/RJ)
Karel Henricus Langermans (ECA / USP – São Paulo/SP)
Kelly Ludkiewicz Alves (UFBA – Salvador/BA)
Leandro Colling (UFBA – Salvador/BA)
Lilian Marta Grisólio (UFG – Catalão/GO)
Lucia Helena Vitalli Rangel (PUC/SP – São Paulo/SP)
Luciane Soares da Silva (UENF – Campos de Goitacazes/RJ)
Mabel M. Fernández (UNLPam – Santa Rosa/La Pampa – Argentina)
Marilene Corrêa da Silva Freitas (UFAM – Manaus/AM)
María Teresa Boschín (UNLu – Luján/Buenos Aires – Argentina)
Marlon Borges Pestana (FURG – Universidade Federal do Rio Grande/RS)
Michel Justamand (UNIFESP – Guarulhos/SP)
Odenei de Souza Ribeiro (UFAM – Manaus/AM)
Patricia Sposito Mechi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)
Paulo Alves Junior (FMU – São Paulo/SP)
Raquel dos Santos Funari (UNICAMP – Campinas/SP)
Renata Senna Garrafoli (UFPR – Curitiba/PR)
Rita de Cassia Andrade Martins (UFG – Jataí/GO)
Thereza Cristina Cardoso Menezes (UFRRJ – Rio de Janeiro/RJ)
Vanderlei Elias Neri (UNICSUL – São Paulo/SP)
Vera Lúcia Vieira (PUC – São Paulo/SP)
Wanderson Fabio Melo (UFF – Rio das Ostras/RJ)

*Cruz de estrelas
Apontando o sul, nordeando a Terra
Talismã de luz no céu do planeta
Punhal brilhante rasgando a noite da solidão brasileira
Quem me dera simplesmente estar e olhar as estrelas
Sem pensar nas cruzes ou nas bandeiras
Quem dera as luzes da Via Láctea iluminassem as cabeças
E acendessem um sol em cada pessoa
Que aquecesse o sonho e secasse a mágoa
Essa terra é boa, esse povo agita
Não é à toa que a gente voa
Que a gente canta e acredita
Cruz de estrelas
Quem me dera*

Renato Braz, Cruzeiro do Sul

© by Alexa Cultural

Direção

Yuri Amaro Langermans
Nathasha Amaro Langermans

Editor

Karel Langermans

Capa

K Langer

Revisão Técnica

Aline da Silva Freitas

Editoração Eletrônica

Alexa Cultural

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F436a FREITAS, Aline da Silva

Elementos Característicos do Estado Brasileiro em 2020: Recortes Críticos dos Brasis em Plena Pandemia. Aline da Silva Freitas (org.). Alexa Cultural: Embu das Artes/SP, 2020

14x21cm - 106 páginas

ISBN - 978-65-87643-86-1

1. Direito - 2. Cidadania - 3. Estado Brasileiro - 4. Pandemia - 5. Direitos Humanos - 6. Sociedade, Política e Cultura - I. Índice - II Bibliografia

CDD - 300 / 301 / 340

Índices para catálogo sistemático:

Direitos Humanos

Estado Brasileiro

Sociedade, Política e Cultura

Todos os direitos reservados e amparados pela Lei 5.988/73 e Lei 9.610
É vetada a divulgação ou utilização integral ou parcial do presente texto sem a devida
autorização por escrito do organizador e/ou da Editora.

ALEXA

Alexa Cultural Ltda

Rua Henrique Franchini, 256
Embu das Artes/SP - CEP: 06844-140

alexa@alexacultural.com.br

alexacultural@terra.com.br

www.alexacultural.com.br

www.alexaloja.com

Apresentação

Há alguns anos leciono a disciplina Fundamentos de Direito Público na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na Faculdade de Direito, em Campinas, no interior de São Paulo. Nela, que ocorre na segunda etapa do curso, sempre tenho a oportunidade de dialogar com os alunos sobre o momento presente, buscando convidá-los ao aprofundamento teórico alinhado à reflexão crítica.

O ano de 2020 foi sem sombra de dúvidas um convite diário para reflexões diferentes e mesmo não esperadas sobre o Estado e o Mundo que temos e o que queremos. Os desafios impostos pela Pandemia do Coronavírus foram/são um alerta sem precedentes do quanto ações serão necessárias para atender as demandas sociais que passam pela efetividade dos Direitos Humanos Fundamentais, os quais de diversas formas estão na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Notoriamente o Estado, desde a modernidade, se define por ser soberano, possuir território, povo e finalidade, a qual se traduz em bem comum. A percepção de cada um desses no momento presente, casando elementos teóricos com a realidade, sempre pode auxiliar em respostas à construção das mudanças e na verificação do quanto o Brasil está (ou não) evoluindo.

Esse é, portanto, o objetivo específico da obra “Elementos Característicos do Estado Brasileiro em 2020: Recortes Críticos dos Brasis em Plena Pandemia”, que nasceu após uma proposta de atividade reflexiva. Os alunos do segundo semestre da disciplina mencionada de cinco turmas da disciplina foram convidados ao desenvolvimento de uma redação a partir do tema “O que caracteriza o Estado brasileiro atualmente?”. A forma de condução de tema e ideias foram livres.

As respostas obtidas foram ricas, plurais e inquietas, dando ensejo a ideia de que não ficassem guardadas em arquivo pessoal do semestre. Após cuidadosa leitura, foram selecionados os textos que teriam maior alinhamento com a ideia de repensar o Brasil em plena pandemia, convidando os autores aos ajustes que achassem necessários já cientes de que iriam compor essa obra.

Da leitura conjunta de todos os então trabalhos, ora textos publicados, emerge o retrato dos Brasis que temos e algumas sugges-

tões de para onde devemos nos direcionar para que mudanças positivas aconteçam. Os textos são assertivos neste sentido. Fica aqui então o estímulo para que todos os interessados leiam este resultado.

Meu agradecimento, desde já, aos leitores; para todos os alunos com quem convivi à distância física, porém com aproximação tecnológica, durante todo o ano de 2020, que me ensinaram muito sobre a educação no modelo em regime excepcional; aos colegas de trabalho, também pelo aprendizado mútuo em 2020.

Também aos autores desta obra, que prontamente aceitaram a proposta, com um agradecimento especial para Isabella Tardin Cardoso, que nos presenteou com uma pesquisa que será o texto inaugural da obra dada sua profundidade e precisão; e ainda, por fim, um muito obrigada aos representantes de classe Murilo Pessoa Marcelino, Gustavo Cipriano Gimenes, Laura Suniga de Oliveira, Vinícius Moraes de Oliveira e Heloísa Leitão Rodrigues, que também auxiliaram a pensar em algumas ideias para a estrutura do projeto.

Que 2021 e os anos que se seguirem sejam anos melhores em todos os sentidos... trabalhemos por isso.

Aline da Silva Freitas¹

¹ Professora da Faculdade de Direito, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Campus Campinas, responsável pela disciplina Fundamentos de Direito Público, entre outras. Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade de São Paulo, aluna do MBA de Psicologia Positiva, Ciência do Bem-Estar e Autorrealização pela PUCRS e Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. E-mail: aline.freitas@mackenzie.br.

Sumário

Apresentação - *Aline da Silva Freitas*

- 9 -

1 Por linhas tortas: o Estado brasileiro no espelho da Constituição em tempos de pandemia - *Isabella Tardin Cardoso*

- 15 -

2 Concretude do Bem Comum - *Talita Raissa Forte Ferreira dos Santos*

- 21 -

3 Finalidade do Estado e suas políticas assistencialistas - *Luigi Corte*

- 23 -

4 O inimigo da vez - *Lucas Serafim Soares*

- 25 -

5 Quem fomos, quem somos e quem gostaríamos de ser - *Heloisa Afaro Nunes*

- 27 -

6 O que caracteriza o Brasil? - *Matheus Fazzio Biffe*

- 29 -

7 O Povo Brasileiro - *Vinícius Moraes de Oliveira*

- 31 -

8 O povo que vai à luta - *Miriã Flávio Trajano*

- 33 -

9 O Povo é o Estado e o Estado é para o Povo - *Arthur Henrique Gomes Teixeira*

- 35 -

- 10 **O ser brasileiro** - *Raissa Yumi Ishikawa Costa*
- 39 -
- 11 **A Origem da Desigualdade Racial no Brasil** - *Lívia Agarbella Pacheco*
- 41 -
- 12 **Desigualdade de Raças** - *Taufik Lugo Sultani*
- 43 -
- 13 **A diversidade cultural presente no cotidiano do brasileiro e a influência indígena** - *Vitória Teixeira Santana*
- 45 -
- 14 **Imigrantes refugiados no Brasil** - *Laura Cristiny Santos Pinheiro da Silva*
- 47 -
- 15 **Uma visão do Estado brasileiro** - *Giulia Carolina Lange Naves*
- 49 -
- 16 **Brasil: a nação gerada pela integração mundial** - *Maria Fernanda Cruz e Silva*
- 51 -
- 17 **Um imenso Brasil dentro de um prédio** - *Rafaela Queiroz dos Santos*
- 53 -
- 18 **Sociedade Banalizada** - *Giovanna Scavone Kühl*
- 55 -
- 19 **Disseminação de Direitos, mas Falta Coerência** - *Camila de Goes Portolani*
- 59 -
- 20 **Brasil contemporâneo: desigualdade como elemento caracterizador** - *Heloísa Leitão Rodrigues*
- 61 -

- 21 **Brasil: o país dos contrastes** - *Gustavo Cipriano Gimenes Vieira*
- 63 -
- 22 **O Índice Democracia e a Estrutura desta no País** - *Laura Suniga de Oliveira*
- 65 -
- 23 **O Estado brasileiro e os Brasis** - *Hugo Luís Fernandes de Sousa*
- 67 -
- 24 **Um estado soberano que atenta contra as garantias dos brasileiros** - *Larissa Oliveira Ramos*
- 69 -
- 25 **A desigualdade e a diversidade cultural presente no Estado Brasileiro** - *Lorena Machado Quibáo*
- 71 -
- 26 **O que Caracteriza o Estado Brasileiro?** - *Tomás Guillermo Carbonari Domingo*
- 73 -
- 27 **O que caracteriza o Estado brasileiro?** - *Ellen Karine de Souza*
- 75 -
- 28 **O descaso governamental frente à educação pública brasileira** - *Tatiely de Oliveira*
- 77 -
- 29 **Por uma Pátria que seja realmente educadora** - *Francisco de Almeida Silva*
- 79 -
- 30 **A essência brasileira** - *Gabriele Delfino de Oliveira Dominguesche*
- 81 -
- 31 **A pobreza e a desnutrição nos Estados do Norte e Nordeste do Brasil** - *Nicole Caetano Gomes*
- 83 -

- 32 **A cultura Patriarcal Brasileira** - *Damiani Aparecida Rondi Fulanetto*
- 87 -
- 33 **Brasil: desordem e retrocesso** - *Ana Beatriz Favarelli Rocha*
- 89 -
- 34 **O Desmatamento e a Soberania Nacional** - *Gustavo Fernandes*
- 91 -
- 35 **A agricultura e o seu protagonismo no Brasil** - *Maria Júlia Carvalho Miranda*
- 93 -
- 36 **O Partidarismo do Estado Brasileiro** - *Murilo Pessoa Marcelino*
- 95 -
- 37 **A Maior Organização Política e os seus Elementos** - *Maria Lucia Valério Cardeal*
- 97 -
- 38 **A descrença na política** - *Vinícius Faustino Savoia*
- 99 -
- 39 **A dificuldade da teoria na prática** - *Larissa Galvão Cabana*
- 101 -
- 40 **Conflito, mudança, esperança** - *Rafaela Scopelli Assumpção*
- 103 -

Por linhas tortas: o Estado brasileiro no espelho da Constituição em tempos de pandemia

Isabella Tardin Cardoso¹

“Parece-nos que se poderá conceituar o Estado como a ordem jurídica soberana que tem por fim o bem comum de um povo situado em determinado território.” (Dallari, 2011, p. 69)²

“Em que espelho ficou perdida minha face?” (Cecília Meirelles, “Retrato”)

Num momento em que a pandemia COVID19 requer a atenção do mundo para políticas públicas de saúde, bem como para os reflexos na economia e sociedade como um todo, no Brasil o contexto pandêmico – com seus altíssimos números de casos e de mortes³ – direciona inevitavelmente nosso olhar para a identidade do Estado brasileiro. Em meio a tantas contradições que distinguem o país, evidencia-se um contraste premente entre a imagem que emerge desta grave experiência e traços elementares de sua Constituição Federal.

Enquanto Estado moderno, o Brasil se caracteriza por seus elementos fundamentais, normalmente resumidos como sendo não apenas o território e o povo, mas também a soberania e, ressalte-se, a finalidade de existência do Estado (conforme discute Dallari, 2018, 68-122). Nesta muito breve consideração de tais características do país,

1 Aluna do curso de Direito na Universidade Mackenzie (Campinas – SP). Agradeço à Prof. Aline Freitas (Mackenzie) pela motivação na redação e publicação destas incipientes considerações sobre os elementos de Direito Público de nosso país.

2 D. de Abreu Dallari, *Elementos de Teoria Geral do Estado*, São Paulo, ed. Saraiva, 2011.

3 Notoriamente, o Brasil ocupa em 7/12/2020 o terceiro lugar em número de casos infectados, e o terceiro lugar em número de óbitos. O cômputo dos registros de casos e óbitos (mundial e por países) por COVID19 é atualizado no seguinte site: *COVID-19 Dashboard by the Center for Systems Science and Engineering (CSSE) at Johns Hopkins University (JHU)*. 2020. [acessado em 7 de dezembro de 2020]. Disponível em: <https://gisanddata.maps.arcgis.com/apps/opsdashboard/index.html#/bda7594740fd40299423467b48e9ecf6>. Para uma apreciação crítica do cômputo estatístico quanto ao COVID19 nos diferentes países, cf. HALLAL, Pedro Curi. Worldwide differences in COVID-19-related mortality. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2020, vol.25, suppl.1, pp.2403-2410. Epub June 05, 2020. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.11112020>.

recorreremos sobretudo a sua Constituição Federal de 1988 (CF)⁴ (e a outras normas pertinentes), a dados do IBGE e a alguns estudos relevantes. Iniciemos, pois, pelos chamados “elementos materiais”, o território e o povo, para depois tratar da soberania e finalidade.

Quanto ao território, entendido *lato sensu* como os limites espaciais em que o poder do Estado será exercido, o Brasil se destaca por suas dimensões continentais sendo o quinto maior país existente e, dentre os cinco, o com maior área habitável. Estabelece também o poder sobre seu subsolo, sua extensão marítima e aérea, conforme tratados internacionais.⁵

No que diz respeito às relações jurídicas entre o Estado e seu território⁶, conforme a Constituição Federal vigente nosso país se caracteriza pelo respeito à propriedade privada (Art. 170, inciso II), que por sua vez se deve submeter à soberania do Estado (Art. 170, inciso I), e levar em conta ainda a “função social da propriedade” (Art. 170, inciso III).

É esse aspecto da soberania tal como definida na ordem jurídica máxima em nosso país que não apenas reforça a pertinência de, no combate à pandemia, adotarem-se políticas públicas de saúde, privilegiando o interesse social sobre os fins privados mais imediatos, como também sublinha a necessidade de sua implantação adequada tendo em vista o bem-estar de seu povo.⁷

Quanto a este, a Constituição Federal reconhece brasileiros natos e naturalizados (Art. 12), define o português como língua oficial

4 Sobre a Constituição como retrato de um país, cf. P. Häberle (*Verfassungslehre als Kulturwissenschaft*. Berlin: Duncker & Humblot, 1998, pp. 83-90), para quem, segundo G. Bercovici (“O poder constituinte do povo no Brasil: um roteiro de pesquisa sobre a crise constituinte”, *Lua Nova*, São Paulo, 88, 2013, p. 305-325), uma Constituição é expressão também de certo grau de desenvolvimento cultural, um meio de autorrepresentação própria de todo um povo, espelho de sua cultura e fundamento de suas esperanças”.

5 Caberia uma discussão mais ampla sobre a história dos tratados internacionais que delimitam o espaço aéreo e marítimo e sua relação com a soberania. Quanto ao espaço aéreo, cf. por exemplo, Bittencourt_Neto, O. O. do, *Limite do espaço à soberania nacional*. Tese de Doutorado, USP, 2011. Sobre as fronteiras marítimas, ver, por exemplo, a Lei n. 8.617, de 4 de janeiro de 1988 e tratado internacional multilateral “Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), em inglês UNCLOS (de *United Nations Convention on the Law of the Sea*), celebrado em 10 de Dezembro de 1982 com participação da ONU. Além de regular a soberania do Estado costeiro sobre as águas adjacentes, o tratado envolve também normas quanto ao emprego e gestão dos recursos marinhos, bem como acerca do controle da poluição. (https://www.un.org/Depts/los/convention_agreements/convention_historical_perspective.htm).

6 Sobre esse tópico, cf. P. Bonavides (*Ciência Política*, Ed. FGV, Rio de Janeiro, 1967), a quem remete Dallari (2011).

7 “As políticas públicas, por definição, são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos nacional, estadual ou municipal que afetam a todos os cidadãos, de todas as escolaridades, independentemente de sexo, cor, religião ou classe social.” (Lopes; Amaral; Caldas, *Políticas Públicas: conceitos e práticas*, Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008, p. 5 (<http://www.mp.ce.gov.br/nspespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20PUBICAS.pdf>).

(Art. 13),⁸ e permite caracterizar o povo brasileiro, ao menos teoricamente, como o que Colliva designa de “sujeito de vida política”, i.e. elemento indispensável da própria soberania do Estado.

Tal qual enunciado no parágrafo único do primeiro artigo da CF: “todo o poder emana do **povo**, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (grifo nosso). Ao mesmo tempo, por se tratar de uma sociedade extremamente populosa (o IBGE estima que registrará em seu recenseamento de 2020 haver mais de 211 milhões de habitantes no país¹⁰), marcada por também extrema disparidade em termos econômicos, bem como pela pluralidade de sua composição étnica, religiosa e cultural, em muito caracterizada pela miscigenação¹¹, é relevante que, no Art. 3º. da CF se preveja o combate à discriminação, inclusive de raça, sexo, e cor (inciso IV), bem como a erradicação das desigualdades sociais e regionais (inciso III).

Quanto à soberania brasileira, ao que nos parece, no século XX, nas relações exteriores, o Brasil se tem feito progressivamente respeitar como país independente (inclusive por meio de comportamento diplomático normalmente marcado pelo princípio de reciprocidade)¹² em nível internacional. A presença reiterada da referência à soberania, quer interna (poder do Estado superior a todos os demais) e também externa se deixa notar em diversas passagens em que se explicita tal princípio nominalmente na Constituição brasileira atual.¹³ Em termos

8 “A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil”; mas aos indígenas é assegurada a utilização e aprendizado de suas línguas (Art. 210, § 2º; cf. Art. 231).

9 Portanto, é reconhecido ao povo um papel mais amplo, diferente por exemplo de uma “mera designação social, realidade subalterna e desregrada, fundamentalmente, fundamentalmente excluída da gestão do poder (...) presente tão-só como massa manobrável, e em momentos esporádicos e infrutíferos de rebelião”, características que marcavam o lugar do povo na Idade Média, segundo P. Colliva (verbete “Povo” em Bobbio, N., Pasquino, G. (eds.), *Dicionário de política*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1 ed., 1998, p. 987).

10 IBGE. Disponível em: <https://censo2020.ibge.gov.br/sobre/numeros-do-censo.html#:~:text=O%20Censo%20Demogr%C3%A1fico%202020%20ser%C3%A1%20a%20maior%20opera%C3%A7%C3%A3o,milh%C3%B5es%20de%20endere%C3%A7os%20a%20serem%20visitados%2C%205570%20munic%C3%ADpios>.

11 Como nos lembram, entre outros, os clássicos estudos de Gilberto Freire, *Casa grande e senzala* (1933); Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil* (1936); Darcy Ribeiro, *O Povo Brasileiro* (1995).

12 Uma exceção nesse sentido é a unilateralidade da abolição via recente decreto presidencial da necessidade de vistos para a entrada de cidadãos de determinados países no Brasil (<https://viagemturismo.abril.com.br/materias/visto-para-turistas-dos-estados-unidos-caiu/>).

13 Além de, como referimos, ser enunciada no Art. 1º. da CF, a soberania é mencionada outras vezes no mesmo documento legal. A soberania de um país se reflete, por um lado, na soberania das decisões dos júris (Art. 5º.), bem como respeito ao ordenamento jurídico do país em geral; por outro lado, na falta de norma regulamentadora que a garanta, a soberania prevê a prescrição de mandado de injunção (cf. ainda LXXI). A soberania brasileira se reflete também na “soberania popular”, que é enunciada ao se tratar de Direitos políticos (Art. 14). Na CF brasileira, a soberania é evocada também ao se regular sobre os Parti-

internos, contudo, há quem aponte claramente uma contradição entre a soberania popular manifesta de modo expresso na CF, e o modo como o país lida com seu povo.¹⁴

Não menos importante, e merecedora de maior atenção do que podemos dar neste breve apontamento, está a supracitada finalidade de nosso Estado. Nesse sentido, é relevante destacar que, tendo sido redigida após longo período de ditadura, a Assembleia Constituinte que gerou a CF de 1988 se empenhou em delinear de modo bastante detalhado (e talvez excessivamente, segundo alguns) a acima referida finalidade social do Estado brasileiro, conforme comenta o ex-presidente do STF Ayres Brito e o professor Armando Castelar em entrevista.¹⁵

Em que pese tal detalhamento da Constituição quanto aos direitos fundamentais, causa consternação notar o quanto, numa situação de calamidade pública que é a vivida em tempos de pandemia COVID19, alguns contornos que identificam o país parecem ficar ainda mais nítidos - dentre eles, a disparidade socioeconômica de seu povo e a imensidão de seu território. Diante de tais características, a pandemia deixa ver, em suma, a necessidade de ações ao mesmo tempo unificadoras e respeitosas, que façam jus à soberania que o governo representa e tornem efetivamente presente o sentido do Estado.

Reconhecendo que nosso país ainda é caracterizado não apenas por tal discrepância entre seus elementos fundamentais (suas riquezas naturais e humanas e as condições de vida da maioria de sua população), como também entre o retrato constitucional dos elementos do Estado e a estrutura política e jurídica deste,¹⁶ é de se destacar,

dos Políticos (Art. 17), sobre o Conselho De Defesa Nacional (Art. 91.), e, conforme enunciado, sobre os Princípios Gerais da Atividade Econômica (Art. 170), bem como ao se tratar do respeito aos territórios indígenas (Art. 231, Art. 5o).

14 “O problema central, ignorado pela maior parte de nossos doutrinadores, é o fato de que a soberania brasileira, como soberania de um Estado periférico, é **uma soberania bloqueada**, ou seja, enfrenta severas restrições externas e internas que a impedem de se manifestar em toda sua plenitude”, Bercovici (2013, p. grifo nosso). Quanto à especificidade da soberania e a crise da constituinte no Brasil, Bercovici remete a N. Saldanha (*O poder constituinte*, São Paulo: RT, 1986, pp. 15-23), que afirma que nosso país nunca teve soberania plena, e a P. Bonavides, que associa tal crise aos demais assim chamados países subdesenvolvidos, bem como ao confronto entre constituição formal (redigida pela Assembleia) e “material” (os verdadeiros poderes constituintes) (Bonavides, *Constituinte e constituição: a democracia, o federalismo, a crise contemporânea*. Fortaleza: Imprensa Oficial do Ceará, 1987; *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros 1998).

15 “O protagonismo do Judiciário em debate com Ayres Brito e Armando Castelar” (<https://www.youtube.com/watch?v=HUmsYBRk1AM>), postada em 21 de mar. de 2017. Agradecemos ao Prof. Pedro Vítor Melo Costa (Mackenzie) pela indicação.

16 “A constante contestação da legitimidade do poder e da ordem social no Brasil é um reflexo não da crise de constituição, mas da ‘crise constituinte’, que diz respeito à inadequação do sistema político e da ordem jurídica ao atendimento das necessidades básicas da ordem social. O problema constitucional brasileiro

ainda assim, a importância da conquista de uma Constituição marcada por elevados fundamentos de um Direito Público direcionado ao ideal democrático e aos direitos fundamentais da pessoa humana, aos quais é facultado aos brasileiros recorrer, construindo sua identidade, ainda que por linhas tortas de nossa realidade.

está fundado na contradição entre a constituição formal e a constituição material.” (Bercovici, 2013, p. 314, grifo nosso).

Concretude do Bem Comum

Talita Raissa Forte Ferreira dos Santos

Como estudado, o Estado é uma ordem jurídica soberana que tem por fim o bem comum de um povo situado em um determinado território (DALLARI, 2014). Dessa maneira, temos aquilo que chamamos de poder formal, o Brasil é soberano pois é um Estado autodeterminado, ou seja, independente. Ele o é interna e externamente, sendo o povo o titular desse poder e o Presidente da República, por exemplo, um dos seus representantes. Além disso, sabemos que o Estado é soberano porque não é limitado nem em poder ou em tempo determinado. O Povo é um elemento pessoal e é para ele que um Estado se forma. Ele se agrupa em um território e tudo o que se realiza é almejando o bem comum. O bem comum como está descrito no Dicionário de Política como aquele que “(...) consiste na maximização das condições mínimas dos indivíduos, ou como se devem reformular as regras do jogo para obter uma ação não competitiva, mas cooperativa, que maximize, além do interesse individual, o bem coletivo, que é coisa bem diferente da simples soma dos interesses individuais” (BOBBIO et al, 1998, 107).

Dessa forma, o Brasil pode ser identificado diante desses elementos básicos um Estado. O país possui a Constituição que é a norma de máxima hierarquia no Estado, a qual determina a separação dos poderes entre executivo, legislativo e judiciário e que visa garantir os direitos fundamentais. Porém, tentar descrever o Estado brasileiro atual é uma tarefa um tanto quanto complexa. Isso porque nossa extensão territorial, com as mais diferentes formas de cultura nos permite a existência de “brasis”. É interessante observar como os estrangeiros relacionam o nosso país com elementos que fazem sim parte de ser um cidadão brasileiro, mas que ao mesmo tempo não representam a totalidade da nação. Não são todos os indivíduos aqui que gostam do futebol, do carnaval, das praias e muito menos são todos que se identificam com o governo que está posto democraticamente. Esse último adjetivo causa um certo incômodo, pois em termos práticos, observando os elementos que Bobbio (1998, 327) nos apresenta como presentes em uma

democracia (possuir poder legislativo com pessoas eleitas, existir um poder executivo, permitir que todos maiores de idade sejam eleitores, todos eles possuírem voto igual e serem livres para votar possuindo diferentes alternativas de candidatos, os eleitos conseguirem tal posição por maioria de votos, a maioria nunca anular os desejos das minorias e o chefe do executivo ter a plena confiança no legislativo), não podemos negar que em alguns momentos há crise em um ou mais dos elementos. Não encontra ainda plenitude no cumprimentos de todos eles, mas isso não significa que o país perde seu caráter democrático, até mesmo porque muito dos aspectos levantados pelo filósofo político estão protegidas pelas cláusulas pétreas de nossa Carta Política, como por exemplo, o voto.

O Estado brasileiro é diverso em seus ideais do que é um bom governo, do que são os objetivos do Brasil e tudo isso é extremamente enriquecedor. Entendo que apesar dessas diversidades resultarem em eventuais conflitos é nesse espaço das “disputas” que se exterioriza a complexidade do ser humano. Por mais que a confiança nas instituições esteja enfraquecida, vemos um povo ainda esperançoso de um lugar melhor, mas que deve deixar de ser apenas esperança e se tornar concretude, a fim de se chegar ao bem-comum. Portanto, assim como nas Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a mudança apenas ocorrerá com a vontade de todos. Os brasileiros devem aspirar que não haja mais pessoas em situação de extrema pobreza, de vulnerabilidade, de medo pela violência posta, de falta de oportunidades. O esforço deve vir independente de posição política, mas dependente da consciência de integrar uma sociedade política.

A pandemia do novo Coronavírus expôs todas as mazelas da humanidade, mas principalmente do Brasil que já existiam. Elas apenas estavam encobertas por um desejo não apenas do Poder Público de que essas realidades não existissem. Esse vírus veio mostrar que somos dependentes um do outro, o uso de máscara é, assim, por exemplo, uma demonstração de amor por si e pelo próximo. Enquanto não houver o entendimento que o outro, sou eu também, a esperança de uma humanidade melhor será apenas um sonho que não se realiza.

3

Finalidade do Estado e suas políticas assistencialistas

Luigi Corte

Fundamentalmente o conceito de um Estado é baseado em quatro ideias básicas: soberania, território, povo e finalidade. Esta última sendo o tema que será tratado nesta dissertação, pois a finalidade de um Estado é extremamente importante para entender como ele age e o caráter que o Estado dará as suas políticas.

Uma boa maneira de se analisar a finalidade de um Estado, seus objetivos, é observar a sua Constituição e os deveres que esta atribui ao Estado. No Brasil uma das finalidades do Estado é a de promover o bem-estar social, isso se projeta na necessidade de um materialismo positivista, visto que se o Estado tem o dever de promover o bem-estar social. Inevitavelmente ele deverá ser o responsável de prover bens materiais para a sociedade; e esta finalidade é transcrita na forma de direitos que são atribuídos ao povo brasileiro. Mas não se pode separar o direito com aquele que irá prover aquele direito, sendo este o próprio povo através de serviços estatais pagos com impostos. Um dos efeitos colaterais que esse tipo de finalidade gera são os altos gastos e altos impostos que o Estado acaba acumulando, visto que o número de direitos e de cidadãos tende a aumentar.

Uma concepção que faz um grande contraste com a finalidade do Estado Brasileiro é a Estadunidense. A finalidade do Estado Estadunidense é primariamente defender direitos jus-naturais, ou seja, direitos que não há que se garantir o bem-estar através de materialismo positivado, mas sim através de uma defesa dos direitos jus-naturais e então permitir que a sociedade se administre nas questões de bem-estar material. Esta não obrigatoriedade de se fornecer bem materiais por parte do Estado faz com que as pessoas acabem tendo uma maior liberdade econômica; mas vários membros da sociedade se veem sem ter como recorrer legalmente ao Estado para serem ajudados em questões materiais como moradia e alimento.

Um ponto marcante de distinção entre os dois Estados citados acima é que apesar de buscarem o bem-estar social eles o fazem de

maneiras diferentes. O Estado Brasileiro, por ter positivado o conceito que ele é obrigado a promover o bem-estar social através da segurança de obtenção de serviços e bens, acaba por ter de fornecer ele mesmo estes bens, visto que a maior parte da população não teria acesso a estes serviços caso o Estado não se dispusesse a fornecê-los.

Já o modelo Estadunidense, por não ter positivado como finalidade do Estado o bem-estar social, não garante serviços para a população em uma escala igual ao do Estado Brasileiro; mas oferece uma competitividade entre os fornecedores de serviços e bens que permite uma obtenção materialista mais fácil e com um custo reduzido. Resumidamente, o Estado Estadunidense deixa para a sociedade a busca por serviços e bens materiais, enquanto o Estado brasileiro, por ter positivado em sua Constituição esta finalidade, têm um caráter assistencialista materialista.

Com a pandemia do COVID-19 houve uma mudança neste paradigma, pois com a necessidade de prover apoio financeiro para a população por conta dos desafios econômicos que a pandemia causara, se tornou essencial não só para o bem-estar social, mas também para o funcionamento da economia. Então o Estado Estadunidense acaba por ter de assumir temporariamente um caráter assistencialista materialista, pois a população afetada economicamente pela pandemia acaba não tendo como gerar bens e serviços materiais devido as medidas tomadas no combate contra a doença.

Quanto ao modelo do Estado Brasileiro, este acaba ficando extremamente sobrecarregado visto que ele já opera tentando fornecer grande número de serviços e bens. Então o combate contra os efeitos da pandemia mostrou que nenhuma das finalidades dos Estados citados é melhor ou pior que a outra, ambas têm seus desafios e complicações distintas.

Lucas Serafim Soares

“[...] um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias [...]”. Este é o Brasil e os princípios fundamentais que regem sua Constituição Federal. Este é meu país. É minha história, é minha cultura, é meu lar. Mas o que possuímos hoje? Ah, isto é bem diferente do idealizado.

Legitimado por um discurso violento fundamentado na busca pelo progresso econômico, nossos principais líderes (e não só os políticos), utilizam de todos os tipos de artimanhas para ludibriar as massas. A bola da vez é criação de um inimigo em comum. Bom seria se existisse um plano coerente. O fator econômico é um fator decisivo. Mas, hoje, sobrevive de tentativas, pois não há propostas. Todo os esforços estão apontados para a cultura do ódio, no desacreditar em pesquisas e estudos, no disseminar dos mais variados tipos de notícias falsas, na violência física e moral e um ataque cada vez maior ao meio ambiente e a democracia: E depois de comemorarmos 30 anos de Constituição Federal, parece que regredimos 60.

É um momento que remete a Guerra Fria, em que um inimigo invisível precisa ser combatido a todo e qualquer custo. E esse inimigo? Os Direitos Humanos, a educação, a ciência e a saúde. E o “Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias”, ah, este está uma desordem.

A desordem é mais facilmente enxergada quando uma situação excepcional invade o mundo: uma pandemia marcada por isolamento social, retração econômica e superlotação do sistema de saúde.

Mais uma vez, falta plano e propostas. São mais de 1 milhão de mortos, mais de 170 mil só no Brasil, mas, em contrapartida ao esperado, há cortes orçamentários em pesquisas, desentendimentos com outras nações e o principal, tentativas de desacreditar da força do vírus.

Em 2020, os carros voadores deram lugar ao retorno de doenças já erradicadas porque pais pararam de vacinar os filhos. E o mundo parou de girar, porque, aparentemente, para muitos, ele é plano. São tempos sombrios marcados pela incerteza.

Mas o sonho permanece, o “Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias” está logo ali e, a pequenos passos, cada vez mais encontramos parceiros na caminhada em direção a ele.

Quem fomos, quem somos e quem gostaríamos de ser

Heloisa Afaro Nunes

Sob a perspectiva histórica, advinda da Constituição Federal Brasileira de 1988, dispõe inicialmente em seu preâmbulo e, conseqüentemente, no art. 1º a importância fundamental e fundante do Estado, a população brasileira.

Povo pluralista e isonômico, sendo este o fim e o meio do poder estatal, disseminador deste. Todos elementos da nação, giram em torno desse composto, afim de assegurá-los, trazer o bem-estar e a dignidade de todos, de maneira igualitária e justa. Mas quem seria esse povo?

O povo brasileiro, isto é, todos os brasileiros natos e naturalizados, criadores do Estado e a finalidade deste. Diversidade geral, sem nenhuma uniformidade ou exclusão de diferenças, está traz a graça e a especialidade desse povo. mestiços na carne e no espírito, frutos disto se deu o Brasil, pois nada seria de uma nação, sem a sua população.

Num contexto socioeconômico, esse povo que é produto de fusão e transfiguração de culturas milenares, surgindo inicialmente da somatória dos colonizadores europeus, a população indígena e os escravos africanos, ademais acrescentou-se e, portanto, acentuando a mescla de cores, culturas, tradições, vestimentas, culinárias e religiões, com os imigrantes italianos, japoneses, alemães, poloneses, árabes e mais.

Conseqüentemente, tornou-se o Brasil de hoje, com a beleza especial e inigualável, em todos os aspectos possíveis, de pessoas, locais, climas, regiões, com até vegetação diferenciada.

Com isso, faz-se uma tarefa quase impossível explicar, com certeza, quem é o povo brasileiro, já que para entendê-los, necessita-se conhecer um pouco de todas as raças que o compõe. A única verdade aqui presente, que sempre dará para confirmar com convicção é da sua grandeza e espetacularidade.

Por conclusão, é de importância ressaltar das subdivisões do Estado Brasileiro, este que faz por regiões denominadas pela sua loca-

lização em: nordeste, norte, centro oeste, sudeste e sul. Estas que possuem em cada uma, sua individualidade, mas, portanto, sem perder em todas a mesma essência brasileira acolhedora e amistosa.

Característica essa que mesmo diante uma reconfiguração mundial, sendo esta a pandemia do Covid-19, não se abatera, fazendo o povo brasileiro assim, aprender e ensinar novas maneiras de demonstrar todo seu amor e solidariedade de berço com os demais, que juntos formam um só.

6

O que caracteriza o Brasil?

Matheus Fazzio Biffe

Com a onda de protestos e a reconsideração de valores que está em alta nos tempos atuais no Brasil e no mundo, é extremamente importante a reflexão sobre o que caracteriza este Estado, o que o diferencia das outras nações e quais são os traços mais marcantes do povo brasileiro de forma que seja possível entender sua essência.

A palavra “mistura” se encaixa perfeitamente nesses três quesitos em análise, haja vista tamanha distinção entre os indivíduos que compõem a população, em diferenças físicas, religiosas e culturais. Podemos expressar de mesmo modo o espaço físico brasileiro, de tal forma que podemos informalmente dizer que o Brasil “possui vários países dentro de um só”.

Devido ao prolongado processo de colonização e pela imigração de outros povos além de portugueses ao Brasil, o povo brasileiro adotou as características mais marcantes de cada um deles, com predominância de costumes em alguns lugares, como podemos exemplificar os sulistas com traços e comportamento similar aos alemães e os nordestinos com certa parte de sua cultura derivada de práticas africanas.

Sobre o aspecto físico, o Brasil se destaca por ser um país continental, de forma que possui diversos climas e vegetações diferentes dentro do seu território, cada um com características específicas, como por exemplo, nas regiões ao Sul o clima é úmido e mais comum ao frio, enquanto ao Norte, o clima é seco com maior frequência ao calor.

Ao analisar o Brasil como um todo, podemos defini-lo juntamente ao povo brasileiro como “indefiníveis”, haja vista que é impossível definir um padrão nem para um quanto para outro pela mistura tanto de características físicas quanto dos habitantes do país, enfim podemos associar ao traço mais marcante do Estado brasileiro, a diversidade.

Com a situação atual de pandemia, o que ficou claro ainda é a diversidade de posturas diante dos riscos do vírus COVID-19, pois como podemos perceber, enquanto parte da população mantém cuida-

dos extremos, outros não se preocupam minimamente, sendo que em todos os pontos do Brasil serão encontrados representantes dessas duas formas de comportamento, prejudicando muito a solução dos problemas.

O Povo Brasileiro

Vinicius Moraes de Oliveira

A República Federativa do Brasil é constituída por diversos fatores que marcam sua individualidade em meio ao cenário mundial. Tal individualidade é caracterizada por sua diversidade cultural, onde as diferenças entre cada grupo social se unem mediante a história do povo brasileiro.

A sociedade formada a partir do amálgama de culturas diversas, gerou indivíduos dotados de familiaridade com o novo e o estrangeiro. O historiador Sérgio Buarque de Holanda (1995) identifica e caracteriza o povo brasileiro como a mistura entre indígenas, negros e brancos.

Tal miscigenação proporcionou um sincretismo cultural diferente das demais nações latino-americanas. Esse processo de maior familiaridade com o novo garantiu aos brasileiros uma natureza mais dada à resiliência social, e, conseqüentemente, permitiu uma presença notável da cordialidade e da solidariedade nas relações cotidianas entre indivíduos (HOLANDA, 1995, p. 139-151).

Em virtude disso, a legislação adotada atualmente pela nação representa os almejos da sociedade para a plena convivência em conjunto. A Constituição Federal (CF) de 1988 possui em seu preâmbulo alguns valores que não de ser garantidos, inclusive a solidariedade presente na cultura, cuja garantia se mostra no terceiro artigo da CF.

Outro fator notável presente no dispositivo diz respeito aos adjetivos agregados ao Estado brasileiro: Estado Democrático de Direito. Tais adjetivos se fazem importantes ao considerar a representatividade ansiada pela diversidade supracitada, a fim de promover um convívio plenamente harmônico entre os indivíduos.

Diante disso, pode-se perceber que a caracterização do Estado brasileiro se mostra a partir da cultura expressa pelo povo; em seus nuances e divergências agregam à unidade do povo mediante a legislação que visa a promoção das virtudes que a história do povo lhe concebeu.

Além disso, o processo de formação da nação brasileira, levando em conta a dimensão territorial, permitiu a existência de uma

consciência legislativa da necessidade da democracia como forma de representação e de poder emanado do povo.

Ao considerar o cenário pandêmico enfrentado pela humanidade no ano de 2020, essa característica social, e constitucional, foi representada a partir do senso de comunidade notada entre as classes sociais distantes, que costumavam viver universos muito diversos. O cenário caótico serviu por unir as classes discrepantes, sejam elas no campo ideológico, religioso ou de classe social, mediante um mal comum que assolou toda sociedade brasileira, e mundial.

Pode-se concluir, então, que a cordialidade e solidariedade, expressas na Lei Maior no objetivo de garantir o bem-estar social, ao considerar a forma cultural de expressão de relações sociais brasileira.

O novo coronavírus terminou por unir a sociedade em um objetivo em comum: combater a nova doença e garantir a sobrevivência do maior número de indivíduos, sem levar em conta a classe social, o gênero, a orientação sexual, religião ou ideologia política, uma vez que o foco do debate se tornou o mal comum que assola a todos.

O povo que vai à luta

Miriã Flávio Trajano

Segundo Gonzaguinha (1980), em sua música “E vamos à luta”, o povo brasileiro enfrenta o leão, não foge da raia e mesmo assim constrói a manhã desejada. Se o cantor tivesse que definir em uma só palavra essa música em uma característica do povo brasileiro, talvez escolheria “resistência”, afinal o povo que resiste é porque entende que o resultado será melhor. Mas afinal por que o povo brasileiro seria sinônimo de resistência? Será que mesmo esta música não sendo atual o povo brasileiro continua resistindo?

De fato o povo brasileiro detém de muita resistência desde quando os portugueses chegaram até o Brasil e fizeram com que os verdadeiros donos da terra, os indígenas, fossem seus escravos e cedessem suas terras, mas também tiveram episódios posteriores quando o Brasil não queria ser mais uma colônia e se subordinar a coroa de Portugal, ou até mesmo em um período consideravelmente recente que foi a Ditadura Civil-Militar, assim, podemos observar que muitos fatos mostram a resistência do povo brasileiro.

E sim essa resistência foi do povo brasileiro afinal o povo é o elemento pessoal para qual o Estado exista, e foi esse elemento pessoal que fez e faz o brasileiro ser sinônimo de resistência, afinal como diria o ditado, “o brasileiro não desiste nunca”, pois sempre luta por dias melhores.

O povo brasileiro não é a mesma coisa da população brasileira, o povo em que no que diz respeito ao elemento pessoal do estado como defende O Professor Dalmo Dallari (2007), não são números, estatísticas, muito menos apenas um elemento demográfico, o povo é o elemento pessoal, por que é por conta dele, que a sociedade se organiza politicamente, juridicamente entre outras esferas, o povo é quem reflete a sociedade e o estado, é pelo povo que o estado precisa se organizar, pois é por cada pessoa entendendo a coletividade dessas pessoas e ao mesmo tempo a individualidade dos mesmo lutando como prioridade o bem comum é que esse elemento enquanto fundamental ao estado, luta como quem sonha para que o bem comum deixe de ser uma utopia.

Atualmente, passamos por momentos turbulentos enquanto Estado, onde o povo tem vivido grandes momentos de retrocessos políticos, sociais e até mesmo econômicos, como por exemplo o entendimento de que a ciência não é tão importante e que tudo bem distribuir medicamento sem comprovação para a população, que nossas riquezas enquanto natureza podem ser desmatadas, queimadas desde que seja para fazer pastos, ou que tudo bem se há extração dos minérios de forma prejudicial à saúde, como, por exemplo, por meio de mercúrio, desde que seja para que a economia cresça ou entender que a força institucionalizada não é mais suficiente e que as pessoas precisam se armar, e até mesmo que está tudo certo em privatizar parte da saúde pública em plena crise de saúde mundial que vem a ser a pandemia da Covid-19.

Sim os retrocessos são muitos, mas o povo brasileiro não desiste, tem ido à rua quando necessário, se manifestado, tem lutado por seus direitos e escancarado que o povo brasileiro vai resistir até quando for preciso para que esta nação seja um lugar melhor, levando talvez como lema uma música de Emicida (2009) em que ele fala “Cada dia é uma chance pra ser melhor que ontem”.

O povo brasileiro tem entendido isto com o passar dos dias é só ver que esperança tem crescido novamente em muitos corações brasileiros como mostram as pesquisas do Datafolha de 2018 que os jovens tem sido o grupo com maior interesse no engajamento político, mesmo resistindo diariamente com seus salários pequenos, desemprego aumentando na pandemia, perda de direitos dos trabalhadores no que diz respeito a uberização do trabalho, discriminação, a inibição da liberdade de expressão, entre diversas lutas enfrentadas por muitos brasileiros, mas mesmo o estado tentando calar o povo, ainda há esperança e por isso há resistência.

Frente a esses desafios passados pelo brasileiro dia a dia da sua história, mostra que realmente o Estado Brasileiro tem como característica uma composição plural, forte e que resiste, pois entende assim como já colocado por Gonzaguinha que é um povo que luta para construir a sua manhã desejada.

O Povo é o Estado e o Estado é para o Povo

Arthur Henrique Gomes Teixeira

É indubitável que cada Estado possui características que o definem, elementos identificadores de suma importância para seu reconhecimento. Estes são, principalmente, a Soberania, o Povo, o Território e a Finalidade. No Estado brasileiro, é nítida uma predominância do elemento Povo, condicionante dos demais e ponto central em torno do qual se forma a República Federativa do Brasil.

Antes de aprofundar na questão do Povo como elemento caracterizador do Estado brasileiro, é preciso defini-lo melhor. Entende-se por povo não apenas o grupo populacional que ocupa determinado território, mas sim um conjunto de agentes políticos, os chamados cidadãos, que compõem o aspecto humano do Estado, devendo ser considerados, segundo o jusnaturalismo kantiano, como fins ao invés de meios.

Haja vista a passagem da obra *Compêndio de Introdução à Ciência do Direito*, de Maria Helena Diniz, exposta a seguir: “Para o jusnaturalismo de Kant, sendo racional e livre, o homem é capaz de impor a si mesmo normas de conduta, designadas por normas éticas, válidas para todos os seres racionais que, por sua racionalidade, são fins em si e não meios a serviço de outros. Logo, a norma básica de conduta moral que o homem se pode prescrever é que em tudo o que faz deve sempre tratar a si mesmo e a seus semelhantes como fim e nunca como meio.” (DINIZ, 2009)

Está exposto no parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal que todo o poder emana do povo: “Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”

Tal afirmação constitui o mais importante pilar de uma democracia e corrobora para a afirmação de que, nos sistemas que a ado-

tam, o Poder Político é produto da vontade soberana do povo. A partir disso, percebe-se a primeira intersecção entre elementos do Estado, sendo o Povo detentor de todo poder constitucional, logo, da Soberania nacional, exercendo-a por meio de representantes.

Ademais, é de amplo conhecimento que a Finalidade de um Estado está para com seu povo, ao buscar fornecer ao mesmo as condições dignas de convivência e bem-estar, atingindo a paz social. Desse modo, novamente o Estado é influenciado e, sobretudo, condicionado pelo Povo, de modo a pautar suas ações e decisões no bem-estar deste. Pode-se dizer que, apesar de o Estado possuir potencial coercitivo, é também subordinado ao Povo.

Esse ideal do bem-estar do Povo como fim último tanto das condutas humanas como das ações do Estado, presentes nos parágrafos anteriores, é evidente no contexto da pandemia mundial de COVID-19. No decorrer do ano de 2020, o Estado brasileiro teve de tomar decisões importantes, dentre elas é destacável o debate entre o fechamento dos comércios, em prol do isolamento social que acarretaria em uma redução do contágio, e a manutenção dessas atividades econômicas em face da exposição dos indivíduos ao vírus.

Esse dilema representa não só um embate entre a Economia e a Saúde Pública, mas também um confronto entre o Povo como meio e o Povo como fim. Ao priorizar a Economia em detrimento da saúde da população, utiliza-se do ser humano como um meio para a manutenção de algo tido como mais importante do que ele. Por outro lado, ao se priorizar a Saúde Pública, como de fato ocorre, tem-se o ser humano como fim último da decisão, como elemento cuja preservação se impõe diante de todo o resto.

Por fim, não é apenas essa dimensão do Povo dentro do âmbito constitucional que identifica o Estado brasileiro, mas também o Povo produtor de cultura, de costumes e tradições que garantem unidade e identidade dos indivíduos como brasileiros. São esses produtos culturais que extrapolam os habitantes de uma região e os confere a qualidade de Nação.

Em suma, dentre os elementos que o compõem, o Povo é o principal identificador do Estado nacional. É o elemento Povo que converte um simples território em uma nação unida culturalmente, é o Povo que determina o Estado por meio de sua vontade soberana e é para ele que toda e qualquer decisão estatal deve ser voltada. Sendo

assim, o Estado brasileiro é, assim como todo Estado Democrático de Direito deveria ser, a face física da *Vox Populi*, mãe da democracia e guardiã da liberdade e da igualdade.

Raissa Yumi Ishikawa Costa

Durante um período pessoal, ao qual passei morando e estudando em Lisboa, Portugal, durante uma aula, a professora nativa do País de Gales, durante uma discussão sobre o Brexit, questionou aos alunos da sala sobre o que era ser europeu - e se eles se sentiam europeus. Eu, como brasileira e de descendência asiática, trouxe esse questionamento para o meu contexto e me perguntei “o que é ser brasileiro?”.

A partir dessa conjuntura que dos elementos que caracterizam um Estado Moderno por Dalmo Dallari, será tratado o elemento do Povo: detentor de todo o poder sob o Estado, explicitado no parágrafo único do Art. 1º da Constituição Federal. Assim, respondendo à pergunta, é elemento caracterizador do Estado brasileiro a diversidade de seu povo)

Em outras palavras, o *ser brasileiro* implica diretamente em dizer o que é o Brasil como Estado, pois, a partir da tentativa de definir seu povo, define-se também sua cultura, suas preferências, hábitos e religião. Consequentemente, o Brasil, por ter um povo essencialmente, desde seu surgimento, miscigenado, é, portanto, culturalmente rico, marcado pela convivência, em tese, pacífica entre diferentes povos e etnias, unificando todas essas diversidades e as denominando como pertença. Além disso, a diversidade implica não só em um âmbito interno de caracterização do Estado como, também, a definição de uma cultura própria, fruto da combinação de várias outras culturas. Ademais, implica a um âmbito externo, referente a imagem formada do Brasil para o Mundo.

O fato do Brasil ser o país com maior população negra fora do continente africano, o país com uma população libanesa maior do que o referido país, entre outros aspectos populacionais, faz com que se consolide uma associação direta e mundial de um país receptível e diplomático. Isso, em conjunto com a boa convivência, sem declaração expressa de guerras e conflitos étnicos, garante ao Estado nacional legitimidade em lidar com questões diversas de temas globais e respeito internacional.

Contudo, essa boa imagem e relacionamento internacional vem sendo prejudicada na atual conjuntura, em que o Mundo se encontra regido pelo terror de uma pandemia, provocada pela disseminação do letal Coronavírus (COVID-19). Mister se faz salientar a importância que teve o posicionamento político dos líderes das nações influentes no globo em relação a como se tratariam as relações internacionais. Não se emite quaisquer juízos de valor, identificando *qualquer* espectro ideológico como determinante.

Internacionalmente, o Brasil adotou alinhamento muito próximo de como fez Donald Trump nos Estados Unidos da América, que, inicialmente, influenciou outros líderes em sua maneira de lidar com a crise mundial: de Boris Johnson à Rodrigo Duterte. Pode-se dizer, a este ponto, que o Brasil alinhado a essa via política *tratou* dos problemas advindos da pandemia, antes do que *combateu*, ao passo que o *combate*, politicamente falando, foi relativo.

Noutro giro, ainda recentemente foram decididas as eleições norte-americanas, escolhendo por Joe Biden como próximo Chefe de Estado, mudando radicalmente a dialética da Casa Branca frente aos problemas trazidos pela pandemia. Não obstante, taxativo se torna que a mudança de poder nos EUA influencia diretamente – e drasticamente – a transição de poder no Brasil. Justamente com o que se exterioriza com as relações internacionais. O primeiro grande problema é como se encarar a pandemia agora, com essa mudança abrupta de olhar, visto que o ponto de referência ideológico do país encontrou seu *dies ad quem*.

Por fim, conclui-se que, ser brasileiro é ser todo o Mundo ao mesmo tempo, gerando consequências para a caracterização do Estado brasileiro, seja pelo referencial interno, - a percepção que advém do próprio povo - seja pelo referencial externo - a imagem passada para os demais Estados.

A Origem da Desigualdade Racial no Brasil

Livia Agarbella Pacheco

O Brasil é um país com uma das maiores populações no mundo, e além de possuir uma grande quantidade de pessoas, ele possui também um dos povos mais diversificados racialmente. A diversidade de raças é uma característica muito forte em nosso país e muitos de nós brasileiros olhamos para isso com orgulho. Entretanto, a história dessa diversidade é muito velada, e será que se todos soubessem, continuariam achando tão linda assim? Com certeza não, pois além de ter sido um processo violento, também causou diversas consequências sociais que podem ser vistas até hoje.

A terra habitada somente por indígenas, com o início do processo de colonização, começou a receber seus colonos brancos europeus, e depois de um tempo, com o início da produção açucareira nos engenhos de açúcar, recebeu também os escravos pretos trazidos da África para trabalhar nesses engenhos. A partir desse momento o processo de uma miscigenação involuntária e extremamente violenta se inicia. As índias, mas principalmente as escravas pretas, foram esturpadas pelos colonos brancos durante décadas, e isso resultou na diversidade racial que encontramos hoje em nosso país.

Com o fim da escravidão, todos os escravos libertos e seus filhos foram deixados à margem da sociedade, sem nenhuma política de inclusão empregada à eles visando sua inserção social, o trabalho escravo apenas foi proibido, e agora não tinham o que comer ou uma renda pra se sustentar e muito menos algum lugar para se abrigar.

Podemos ver que até hoje situações que demonstram essa marginalização estão presentes no cotidiano. Os pretos sofrem consequências de um racismo estruturado, resultante de séculos de escravidão, e que insiste em permanecer até hoje. Mesmo que em maior porcentagem que os brancos na população brasileira, eles ainda fazem parte de 75% da população mais pobre em nosso país (IBGE, 2019), e isso não é ao acaso, a desigualdade racial é uma característica do Estado brasileiro.

Outro exemplo disso são as mortes diárias de vidas pretas inocentes, principalmente em mãos de policiais, segundo dados públicos. Quantas Ágathas, João Pedros, Amarildos e Betos terão que morrer para alguma atitude ser tomada? Quantas mais vidas precisaremos perder para algo começar a mudar?

E nesse ano de pandemia, tudo isso fica ainda mais evidente, essa desigualdade entre pretos e pobres no Brasil está clara, eles são os que mais morrem pelo vírus da COVID-19. Isso acontece pois além de possuírem um acesso desigual ao sistema de saúde, são pessoas que moram em periferias, onde a propagação da doença é mais suscetível de ocorrer pela maior concentração de pessoas e pela falta de saneamento básico (GRAGNANI, 2020).

Por razões como essas, nosso dever como população é lutar por uma sociedade mais justa e igualitária. Pretos morrem todos os dias simplesmente por serem pretos, por serem 'confundidos' com criminosos, por confundirem um guarda-chuva em suas mãos com um fuzil ou seu carro com um carro roubado. Precisamos lutar contra isso, pois a pobreza, as desigualdades e as vidas tiradas são fatores que afetam a nossa sociedade e o Estado brasileiro - ou deveriam afetar. Dessa forma, não podemos fechar os olhos para situações de injustiça e devemos fazer com que nosso país seja um país melhor para todos.

Taufik Lugo Sultani

A desigualdade e diferenças de raça não vem de hoje no mundo, pois em toda a história há relatos de criação da sociedade e a interação com outras. Nisso trouxe as diferenças de que cada lugar tem sua própria cultura e raças, pois com isso aprendemos novas formas de ver o mundo e como cada sociedade leva sua vida.

Em um dos piores momentos da nossa história foi a escravidão dos pretos, que sofreram muito, sendo obrigados a se submeter a atos desumanos. Pela história do Brasil foi uns dos países com mais exploração de pretos por conta da colonização de Portugal que traficou para a América. Após a libertação dos escravos, Lei Aurea, parte da sociedade continua praticando injurias raciais, atos ilícitos e preconceito por achar que a raça negra inferior.

Nesse momento o país está passando por uma fase de conscientização e reflexão, esse passo foi devido a celebração do feriado da Conscientização Negra que foi criado em 2003, passados dezessete anos ainda existe racismo e preconceito e por isso grupos contrários a essa discriminação fazem manifestações contra o racismo e apoio aos pretos.

Nos dias atuais a repercussão de racismo da ênfase pois as pessoas possuem celulares com câmera e nas há monitoramento de câmeras, com isso a pessoa indignada com tal ato posta nas redes sociais gerando uma revolta dos internautas com tais atos. Tipos de diferenças entre as pessoas, principalmente no Brasil, que pode ser considerado o país que possui mais misturas de cultura e raça. Nisso não podemos denegrir pessoas diferentes de nós, como vemos hoje em pleno sec. XXI existe pessoas que ainda praticam esse crime.

O Brasil teve como principal colonizador Portugal, porem várias outras nacionalidades deixaram sua cultura e alguns hábitos, como por exemplo a alemã, italiana, japonesa e espanhola. A maioria dessas pessoas vieram para fugir da Segunda Guerra mundial.

Vou dar um exemplo sobre a cultura japonesa na cidade de São Paulo, para quem não sabe temos um bairro na capital intitulado

de Liberdade, que a maioria das pessoas de lá são japonesas, lá possui a cultura e os hábitos dos japoneses, nisso foi prestigiado como a capital japonesa do Brasil.

Como estamos passando por uma grande fase de nossa história, não poderia deixar de citar a pandemia que teve uma forte influência no desemprego causando penúria à população e infelizmente aproveita-se desses momentos para desempregar negros, indígenas e imigrantes o que caracteriza preconceito racial. Além do longo da história teve a exclusão social por parte das pessoas fazendo que as “raças inferiores” não conseguisse estudar.

Concluo que no Brasil possui muita miscigenação de raças e culturas e por isso deveria ser um país sem preconceito. Num futuro próximo, que nossa história mude e com orgulho nosso país seja livre de preconceitos e atos racistas.

A diversidade cultural presente no cotidiano do brasileiro e a influência indígena

Vitória Teixeira Santana

Inicialmente podemos caracterizar o estado (povo) brasileiro como aquele vasto e diverso, com traços marcantes da cultura indígena, africana, portuguesa, italiana, entre outros que colonizaram o Brasil. Elementos como a música popular é identificável, juntamente com a culinária típica e as tradicionais festas como o carnaval conhecido mundialmente e a festa junina.

Sendo assim, pode-se perceber a grande diversidade cultural no país, essa se refere a diferentes costumes de uma sociedade incluindo religião, tradições etc. Isso é o que compõe a identidade de um povo.

Estima-se que atualmente há aproximadamente 7.103 localidades indígenas e 5.972 quilombolas, dados fornecidos pelo IBGE e a FUNAI (fundação nacional dos indígenas), esses habitando no Brasil. Abrangendo maior o tema dos indígenas é importante reconhecer o seu papel crucial na vida do brasileiro e suas grandes influências.

Antes da colonização, os índios já viviam na terra que hoje chamamos de Brasil e esses eram vistos pela Europa com uma visão etnocêntrica, ou seja, considerava o modo de vida europeu como superior, correto e progressista.

Apesar disso, já tinham suas marcas e seus costumes que consolidavam-se em religião, hábitos e vestimentas características, um modo de vida baseado na pesca e caça, sendo predominada pela agricultura, dessa forma os mesmo tem a possibilidade de manter um maior contato com a natureza o que permite a valorização de artesanato na base de argila, bambu, madeira e penas que servem para a decoração.

Outro costume são as danças marcadas por rituais como forma de agradecimento as divindades, mantendo os corpos pintados e destacando na Acyigua, Atiaru, Toré, Kuaru.

Assim a culinária do nordeste, por exemplo, sofre grandes traços, principalmente pela maniçoba e a utilização do tucupi em pra-

tos típicos, também frutas como o caju e a acerola foram nomeados pela língua dos tupis. O açaí, o guaraná e a tapioca, que são consumidos amplamente nos dias de hoje são explorados pela indústria alimentícia, e estes oriundos dos hábitos alimentares indígenas.

Portanto, nota-se como está presente hábitos que nos foram trazidos de culturas indígenas ao longos dos anos, por esse motivo Darcy Ribeiro, grande escritor brasileiro, se dedicou a estudar esse povo atuando no serviço de proteção ao índio e ajudou a fundar um museu sobre o mesmo assunto que se localiza no Rio de Janeiro e tem polos em Goiânia e Cuiabá, sendo esse um dos maiores lugares a ter artefatos indígenas.

A luta desse povo é constante para poder ser mais integrado no sistema, por isso foram adaptados vestibulares que dão acesso para eles, e um lugar de representação na política, o qual trabalha com a FUNAI que tem por papel principal promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas.

Diante da situação pandêmica a qual o mundo se encontra em 2020, o Covid-19 também afetou gravemente a população indígena, uma vez que, os mesmos apresentam uma saúde mais vulnerável devida as condições sociais e econômicas que vivem aumentando a disseminação a doença, isso também pode ser causado pois se têm dificuldade de acesso ou insuficiência dos profissionais da saúde.

Assim, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), o qual é responsável pela DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena, criado em 1999, que tinha por objetivo disponibilizar pelo menos uma unidade de saneamento em cada terra indígena), tem buscado nesse momento delicado dar mais ênfase e apoio para os casos de covid-19 nos ambientes de povos indígenas já que o mesmo tem sido de grande descaso do governo brasileiro e tem por responsabilidade também juntamente com Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena relatar e calcular o total de casos nas aldeias e terras indígenas, sendo o dado mais recente do dia 4 de dezembro de 2020 resultando em 40.917 infectados.

Analisa-se assim as dificuldades enfrentadas por essas pessoas diariamente e as consequências de uma terrível doença que agravau diversas terras e quilombolas.

Laura Cristiny Santos Pinheiro da Silva

Um dos elementos que caracteriza o Estado Brasileiro na atualidade são as novas políticas de imigração para indivíduos refugiados, que passa a ser primordial para a entrada e permanência destes na nação.

Imigração tem por significado a entrada de indivíduo ou grupo de indivíduos estrangeiros em determinado país, esses indivíduos podem entrar no país para trabalho e/ou fixar residência, permanente ou não, já a palavra refugiado classifica aqueles indivíduos que estão fora de seu país de origem devido a temores de perseguição relacionados a questão de raça, religião, nacionalidade, entre outros. Atualmente, no Brasil, há cerca de 43 mil pessoas reconhecidas como refugiadas, segundo o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), sendo em sua maioria haitianos e venezuelanos.

No Brasil houve a criação de uma política que concede aos refugiados venezuelanos, que fogem de seu país de origem por conta da crise que o país enfrenta, todas as salvaguardas do direito internacional e nacional, além de todos os direitos e proteção de que já possuem como requerentes de asilo no Brasil, esses refugiados podem entrar no país sem a necessidade de um visto e com passaportes expirados, a fim de facilitar a entrada desses indivíduos no país.

O Estado desenvolveu uma estratégia para proporcionar melhores condições de vida para os refugiados, com oportunidades sociais e econômicas em locais mais afastados da fronteira, com melhor infraestrutura e serviços, dessa forma, proporciona para esses indivíduos mais oportunidades econômicas. As políticas públicas que são associadas ao suporte e integrar os refugiados são de extrema importância para que os mesmos possam possuir e assegurar direitos sociais, econômicos e culturais. (CARLET; MILES, 2006)

Além do governo federal muitas agências internacionais, empresários, a sociedade e ONGs contribuem para que os imigrantes refugiados possam recomeçar suas vidas no país da melhor forma possível.

Devido as crises enfrentadas pelos países de origem, muitas pessoas perdem suas casas, empregos, famílias e seus lares, na maioria dos casos mudar de país em busca de melhores condições de vida é a única escolha que há para que esses indivíduos têm para poderem ter uma chance de viver de uma melhor maneira. As políticas que o Brasil adotou, facilitou a entrada dessas pessoas, os ajudando com empregos, moradia e melhores condições de vida.

Contudo, com a chegada do novo coronavírus ao Brasil, a Polícia Federal não recebe as solicitações para moradia ou refúgio em solo nacional, havendo casos excepcionais como o caso de um indivíduo estrangeiro no país necessitar entrar em um voo de interiorização a outras partes do mesmo. Ou seja, até tudo se normalizar em relação a Covid-19, os pedidos de refúgio demorarão a serem aprovados, dessa maneira não haverá aumentos do número de refugiados tão cedo no Brasil. (VIDIAL,2020)

A busca por uma nova qualidade de vida que esses imigrantes refugiados procuram vindo ao Brasil, pode levar ainda um tempo para se realizar devido a pandemia, entretanto aqueles que conseguirem, e os que já possuem a residência ou refúgio em território, podem recomeçar suas vidas do zero.

Giulia Carolina Lange Naves

O Estado pode ser definido como a ordem jurídica soberana que tem por fim o bem comum de um povo situado em determinado território, segundo Dalmo de Abreu Dallari. É uma organização político-administrativa de ação soberana, que ocupa determinado território, delimitando o local onde o Estado exerce seu poder sobre as pessoas e bens, e inclui as fronteiras, o território marítimo, o aéreo, o subterrâneo e o terrestre correspondentes. E a ordem jurídica soberana é o que conduz o Estado, cujo detém e exerce o poder absoluto emanado do povo, sendo ele submetido juridicamente ao Estado.

O Brasil é uma Federação, formada pela junção entre a União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, dotados de autonomia em auto-organização, autogoverno e autoadministração; é uma República, sendo assim o governo de muitos; é presidencialista, sendo concentradas no presidente as figuras de chefe de Estado e chefe de governo; e por fim, é uma democracia, sendo sempre voltado ao bem comum.

O papel do Poder Judiciário deveria ser de interpretar a lei, adotar posição crítica, tomando como parâmetro os princípios e a realidade social, porém, na história da democracia no Brasil não foi sempre assim. A estrutura histórica do Brasil, se iniciou numa sociedade colonial escravocrata e de exploração, surgindo desde então um sistema de exclusão social e uma imensa massa populacional de homens e mulheres livres marginalizados na sociedade.

Os problemas sociais, políticos e econômicos se agravaram, ademais, a consciência sobre eles também aumentou, trazendo certa visibilidade e algumas atitudes, porém ainda não resolvendo esses problemas totalmente. Entende-se que a lei precisa ajustar-se aos princípios, aos valores intersubjetivos, mas nota-se que o reflexo das formas jurídicas ao longo de toda a República é o oposto do que se esperava de um Estado Democrático de Direito, onde a lei se confunde com a justiça, pois o Estado ligado à classe dominante fica sob o controle daqueles que comandam o processo econômico. Apesar da Constituição de 1988 ser bem formulada, com ideal democrático e igualitário, o que se vê na prática é bem diferente. A sociedade brasileira ainda se vê em meio a

desigualdade gritante dos que vivem abaixo da linha da pobreza, a falta de um ensino público de qualidade, de um sistema de saúde público capaz de suprir todas as necessidades da população, entre outras coisas consideradas básicas numa sociedade realmente democrática.

São notórios os impactos da pandemia nas desigualdades sociais. A Constituição Federal prevê em seu art. 3º, inciso III, que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, porém em meio a pandemia tais desigualdades cresceram radicalmente. Muitos tiveram seu sustento subtraído ou reduzido, e com a suspensão de atividades econômicas, o governo teve que propor um auxílio, fixado em 600 reais.

O auxílio foi de grande ajuda para alguns, porém não conseguiu alcançar a todos, devido a uma enorme desorganização do Estado com relação sua distribuição. A população brasileira já se encontrava em situação de extrema vulnerabilidade, com altas taxas de desemprego e cortes profundos nas políticas sociais, e isso só se agravou em meio a pandemia.

Outro ponto importante a ressaltar é a questão da saúde, que é um direito inalienável de toda e qualquer pessoa e um valor social a ser perseguido por toda a humanidade, expressamente no artigo XXV da Declaração de Direitos Humanos, que garante que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, além disso, é interessante salientar que é o dever do Estado garantir a efetividade do direito à saúde dos seus cidadãos por meio das políticas públicas sociais e econômicas, possuindo como objetivo reduzir o risco de doenças, porém infelizmente no Brasil isso não é devidamente concretizado na prática, pois antes mesmo da pandemia já existiam diversos problemas de saúde pública, e que denotam a falta de efetividade do artigo XXV da Declaração de Direitos Humanos mencionado.

Conclui-se então, que para ser de fato um Estado Democrático, os princípios de liberdade e igualdade devem estar em união com as aspirações sociais, e ele só será consolidado quando os direitos fundamentais forem efetivamente reconhecidos e protegidos nos planos político e jurídico, e quando a lei não mais resultar da prevalência de interesses de grupos, na tramitação legislativa, sem privilegio para uma minoria, e nesses aspectos o Brasil ainda tem muito a refletir e evoluir.

Brasil: a nação gerada pela integração mundial

Maria Fernanda Cruz e Silva

Atualmente, podemos afirmar que o Brasil é sem dúvidas o Estado que mais possui diversidade, seja ela étnica, cultural, biológica, ideológica e etc. Quando paramos para pensar sobre as características do povo brasileiro, não virá apenas uma única etnia, uma religião, uma língua, uma cultura, uma nacionalidade, entre outros, pois o país é fruto do encontro entre as nações mundiais. Por conta disso, se formos analisar esse Estado como uma nação, a primeira coisa que vem na cabeça é a diversidade que ele pode nos oferecer.

Afinal, como podemos afirmar com tanta certeza que o Brasil é resultado da conexão entre povos? A forma mais simples de explicar essa questão é entrando na disciplina responsável por estudar acontecimentos que ocorreram ao longo dos anos, a História.

De uma forma sucinta, em 1500, um território inexplorado da América do Sul foi colonizado por portugueses, esses iniciaram seus projetos de exploração territorial através da mão de obra escrava, tanto indígena quanto africana, a partir desse momento a fusão entre culturas já começou a ocorrer.

Séculos após esse momento histórico, a imigração de outros povos europeus se iniciou, chegou no território italianos, alemães, asiáticos etc. Assim, a nação brasileira começou a se formar, e como consequência da união entre povos, a diversidade entre culturas surgiu em um único país, se espalhando nas 5 regiões presentes. No centro-sul encontramos os europeus, no Norte os indígenas, no Nordeste os africanos, e mesmo assim as culturas ainda se encontram espalhadas independente da concentração.

Além da diversidade cultural, o Brasil lidera o *ranking* dos países com a maior biodiversidade de fauna e flora, possuindo o maior número de mamíferos e peixes de água doce e mais de 50.000 espécies de arbustos a árvores, segundo a UNESCO. Esse fato é curioso, pois mostra que a diversidade brasileira não é apenas influenciada pela ação

humana, mas também possui uma influência da própria natureza.

Em suma, quando falamos de Estado brasileiro, deveríamos levar em consideração os aspectos positivos que a nossa população tem privilégio de ter, que é o acesso a diversas cosmovisões apontadas anteriormente.

O resto do mundo teve a chance de se conectar só agora, mas a nossa história permitiu que isso ocorresse muito antes, por isso somos privilegiados. Então, quando pensamos no que define o Brasil, devemos levar em conta não apenas uma característica, mas sim a totalidade que forma o nosso Estado, e isso se chama, nada mais e nada menos que, diversidade.

Um imenso Brasil dentro de um prédio

Rafaela Queiroz dos Santos

Comumente o próprio povo brasileiro olha para seu país e vê apenas o país do futebol, da feijoada e do carnaval, mas há mais. Afirmo isso pois, em 2017 saí do Paraná, onde nasci e vivi até os quatorze anos, com este mesmo pensamento. De repente mudei para um prédio qualquer em um bairro qualquer em Campinas-SP e me deparei com apartamentos vizinhos, e interessantemente cada vizinho vinha de um estado diferente do Brasil: ES, MG, RS, MS, BH. Passei a conviver com diversas culturas, sotaques diferentes, histórias e músicas diferentes que eu nem sabia que existiam.

Assim, morando com tantas pessoas de regiões distintas, percebi como este país era mais complexo do que eu imaginava. Pude compreender que ser brasileiro é entender nossa origem, uma origem cultural carregada de aspectos e costumes regionais, mas que nos une quando nos vestimos de verde e amarelo. Ser brasileiro é valorizar o que cada um tem a oferecer com histórias, danças, poesia, jeitos e trejeitos e se encantar pelo jeito do outro de falar.

O incrível do Brasil é que em cada cantinho tem uma intensa marca cultural e pude conhecer muito do Brasil dentro do meu próprio prédio e fazer amizade com irmãos patriotas que me ensinaram a amar os pratos típicos de cada lugar sem ter medo de ousar no paladar e abrir a mente para outros costumes além dos meus, como paranaense.

A partir dessa experiência, concluo que, como brasileiros, precisamos ser mais inclusivos, admirar nosso Brasil e entender que temos tudo o que precisamos dentro deste país imenso em todos os sentidos. Ainda, é preciso ter um coração generoso, agradecer a Deus pelo país maravilhoso em que vivemos, ter esperança para ver este país crescer e, fundamentalmente, despertar nos jovens a garra de lutar pelas belezas do nosso Brasil.

Segundo o filósofo Emile Durkheim (DURKHEIM, 1987 p. 88), o comportamento dominante cria o princípio da normalidade entre a sociedade. Deste modo, tal frase reflete na população brasileira atual, uma vez que, cenas negligentes passaram a ser tratadas como banais no cenário político brasileiro. Nesse sentido, faz-se necessário, analisar e discutir sobre a polarização do Estado Brasileiro, a corrupção e, por fim, a formação da educação dos cidadãos.

A priori, sabe-se desde séculos atrás que há uma certa divergência em questões ideológicas relacionadas com a política. Todavia, esta polarização política vem crescendo em decorrência dos intensos sentimentos partidários de grupos governistas e oposicionistas, desde 2013, onde havia o cenário daquele partidários entre a esquerda, favoráveis a permanência da Presidente Dilma Rousseff no poder e a manutenção do governo petistas, as quais iam contra os movimentos sociais de direitas, apartidários, ou oposicionista que reivindicavam novas eleições e combate efetivo à corrupção na política que tinha levado o país a recessão econômica.

Nesse cenário, é formado através de grandes diferenças políticas um quadro de discursos de ódio, disseminação do ódio e ataques agressivos e ofensivos à aqueles que se colocarem contra uma dessas vertentes, os quais muitas vezes, eram transmitidos através de notícias falsas, o que ocasionava o aumento do ódio entre essas diferentes ideologias políticas. Sendo assim, com o aumento da polarização política no Brasil, o diálogo entre a sociedade se tornou em alguns casos, impossível, uma vez que, necessariamente para essa população polarizada, é necessário que uma pessoa opte por um lado político, gerando a incapacidade de ambos os lados, criarem argumentos convincentes e conciliarem assuntos de interesses comum.

A posteriori, há inúmeros aspectos essenciais que faltam para que a maioria dos cidadãos brasileiros atinjam uma vida digna. No entanto, para que tais condições sejam efetivadas de forma que haja uma mudança visando o bem-estar dos cidadãos, é necessária uma re-

forma política. Visto que, analisando a história do Brasil, ainda pode ser visto traços da República Velha caracterizada pela classe de governantes que apresentam imensos privilégios, o que acaba os diferenciando.

Ademais, sabe-se que os políticos brasileiros são vistos e considerados os mais caros do mundo, somando-se estes gastos com dinheiro público, como cargos sem funções administrativas. Deste modo, tal formação de governo criada, resulta em uma classe oligárquica que dá passos lentos na administração do país.

Além disso, outro ponto que deixa o Brasil antes da excelência é a questão educacional. Posto que, por muitos anos e ainda persistente, a nota de uma prova, denominada vestibular, vem sendo omissa, definindo todo o futuro do estudante, com apenas uma nota. Desta maneira, são criadas lacunas na geração dos futuros trabalhadores e pesquisadores, haja visto, que muitos não conseguem ter acesso a um ensino superior de qualidade, por não terem acesso à uma educação básica de do mesmo nível de outros.

Entretanto, a falta de incentivo para a educação faz com que ocorra a “fuga de cérebros”, ou seja, ocorre a migração daqueles que dotam de conhecimentos na área de trabalho ou em pesquisas, para lugares que apresentem maiores incentivos. Logo, o cenário citado acima é ocasionado por uma inversão lógica, já que, enquanto países desenvolvidos investem em educação infantil, para uma melhor formação desde a base do ser humano, o Brasil insiste em não investir na base educacional desde a infância, ocorrendo uma má distribuição de seus investimentos.

Além disso, em 2020 foi ocasionado um fator extremamente preocupante para o sistema educacional brasileiro com relação à pandemia, tendo em vista que, milhões de brasileiros não tiveram acesso ao EAD (Educação a Distância) por não terem aparelhos eletrônicos ou acesso à internet em sua vida cotidiana, prejudicando diretamente a formação de uma população qualificada e com um ensino básico de vida de qualidade.

Portanto, é visível que aspectos diferentes precisam ser melhorados e analisados por toda sociedade como um todo, mas também por parte do Estado brasileiro. Contudo, cabe ao Estado mudar o enfoque de seus investimentos para educação primária, para que este cenário mude, e os cidadãos obtenham desde cedo uma educação de qualidade, visando o melhor bem-estar e formação da população brasileira como um todo.

Com isso, é gerado um aumento na base educacional, melhorando a capacidade crítica e formacional do brasileiro, todas as outras mudanças necessárias conseguiram ser almeçadas da melhor forma, uma vez que, o Brasil apresenta uma problemática histórica, onde são visíveis problemas de gestão e interesse, os quais são tratados de forma banal e negligenciados pela população brasileira atual.

Posto isto, um senso crítico desde a infância se torna necessário, fazendo com que, as problemáticas não sejam tratadas com normalidade, e a população se torne mais presente para que suas necessidades sejam almeçadas com uma gestão de qualidade, visando assim, o bem-estar da população como um todo.

Disseminação de Direitos, mas Falta Coerência

Camila de Goes Portolani

Ao realizar uma análise histórica do Estado brasileiro, percebe-se as variâncias existentes em suas concepções emanadas politicamente. Ainda que essa seja uma característica da mudança dos governos através dos anos, os ideais basais defendidos são mutáveis de forma acentuada e que nem sempre denotam o exposto na última Constituição aprovada, ainda que haja somente em alguns de seus incisos no primeiro parágrafo, a inclusão temáticas como a dignidade humana e valores sociais do trabalho.

Nos últimos vinte anos, é notável que a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho vem sendo colocados em segundo plano, quando se observa as políticas realizadas pelos últimos governos. Ainda que tais incisos constitucionais não tenham sido efetivamente violados, eles acabaram submergindo em termos de importância, pois, a sua promoção, em primeiro lugar, acabou por dar espaço as reformas ou mesmo atitudes estatais que suprimiram tais direitos e preceitos constituintes fundamentais.

No caso da dignidade da pessoa humana, percebeu-se instabilidades no que tange a promoção e mesmo a supressão de tal direito/princípio. Em determinados momentos, o Estado brasileiro emanou a defesa de tal causa, promovendo políticas que buscassem de alguma forma a promoção de direitos e necessidades básicas do cidadão. O Fome Zero, o Bolsa Família e programas de agricultura sustentável foram exemplos dessa promoção. Contudo caíram no esquecimento e na crítica popular, e desfiguraram a visão de Estado promotor da igualdade que se tinha.

Já no que pesa aos valores sociais do trabalho, o Estado brasileiro, desde a década de 1930 foi conhecido como o promotor dos direitos do trabalhador, em âmbito interno e externo. Contudo, esse ideal foi desfigurado pelas reformas trabalhistas, pela supressão de determinados direitos do trabalhador em detrimento da promoção de

direitos dos empresários. Esse movimento permitiu que mais uma das bases do Estado brasileiro, colocadas antes mesmo da Constituição de 1988 passasse a ruir.

O momento que mais evidencia esse contexto de supressão dos valores sociais do trabalho e a dignidade da pessoa humana, é o momento da pandemia de Covid 19 do ano de 2020.

Apesar do governo, no início da pandemia, ter realizado políticas para que não houvesse desemprego em massa, diretrizes de saúde para o enfrentamento da pandemia e, também, políticas econômicas para prover uma renda básica aos que estão em uma situação desfavorável, a atuação do Estado frente à problemática ainda se mostrou insuficiente.

As medidas adotadas foram fracas e insuficientes, resultando no aumento expressivo da miséria, fome e desemprego no país. No mais, algumas declarações de autoridades públicas brasileiras, frente à doença causadora da pandemia, incorreram em constrangimentos internacionais, que impactam de forma direta na economia brasileira, agravando a situação política, econômica e Social do Brasil.

Diante do exposto, coloca-se como característica do Estado brasileiro hoje, a tendência em supressão de direitos, a promoção do capital e o consequente abandono da promoção da dignidade humana.

É certo que, ainda há direitos e políticas que influenciam na sociedade de modo igualitário e que visa a promoção do cidadão em primeiro lugar, contudo isso está sendo abandonado a cada mudança política existente nos últimos anos.

O estado brasileiro assim, se caracteriza como liberal ao extremo, pois não impõem barreiras a mudanças que influenciam na vida cotidiana do cidadão. No mais, tal liberalismo é marcante pelo fato de haver uma democracia, sendo que os que promovem tais mudanças que disseminam as igualdades e bases sociais, são os mesmos que usufruem disso, por meio do voto.

Em suma, o que caracteriza o Estado brasileiro hoje é a disseminação de direitos e a falta coerência nas atitudes políticas e econômicas. O que se vê é um liberalismo exacerbado, a promoção de interesses privados e a polarização, pois, esses últimos fatores acabam por promover as desigualdades sociais, políticas e econômicas no país. Assim, a expressão que acaba por definir o Estado brasileiro nos últimos anos é “incoerência de ideais”.

Brasil contemporâneo: desigualdade como elemento caracterizador

Heloísa Leitão Rodrigues

Quinto maior país do mundo em área territorial e sexto maior em população, o Brasil, ou também, República Federativa do Brasil é um país diverso. Com imensa faixa litorânea e abrangente natureza, o Brasil é local de muito turismo, muitos ecossistemas e muitas espécies animais. Todavia, atualmente, outras faces deste grande país passaram a ganhar mais espaço, como o desmatamento, poluição, crises econômicas e, principalmente, as desigualdades sociais.

A priori, importante lembrarmos a formação histórica e social da sociedade brasileira. Composto de diversas matrizes étnicas resultantes de tráfico negreiro, imigrações europeias e a própria miscigenação local, o território brasileiro abriga muitas raízes estabelecidas pela hierarquia existente no período colônia, monárquico, entre outros. Em sem tratando de número, na contemporaneidade, o Brasil é sétimo país mais desigual do mundo, ficando atrás apenas de países africanos (PNUD, 2019).

No mais, de acordo com o economista Mário Theodoro, a desigualdade é uma questão muito complicada, pois “O brasileiro faz cara de paisagem em relação à miséria. Favela, que é uma habitação indigna, virou símbolo nacional. As pessoas acham natural que um compatriota viva catando lixo na rua, quando deviam sentir vergonha.” (THEODORO, 2020).

Em tempo de pandemia, como o que estamos vivendo, essas diferenças se exibiram ainda mais naquilo que tange trabalho, escola, alimentação e, principalmente, atendimento hospitalar. Enquanto a parcela social com maior poder aquisitivo teve a oportunidade de se resguardar em casa e seguir os protocolos, além do poderio para investir em medicamentos e alimentos que fortalecessem o sistema imunológico, e ainda, capital para sediar uma possível estadia hospitalar, a outra camada populacional, colocou e ainda coloca dia após dias a si

próprio e toda sua família em exposição, contra sua vontade, em virtude de trabalho, necessidade de locomoção por transporte coletivo, idas ao mercado e farmácia.

Ainda, deixando a rotina de adultos e focando em crianças e adolescentes, a pandemia escancarou a incompatibilidade da capacidade do ensino público e do ensino privado. Enquanto os jovens de escolas particulares imergem no ensino EAD, os alunos da rede municipal e estadual perdem o ano letivo pela falta de estrutura. E, com isso, se engana quem acha que apenas um ano não fará diferença. Essa disparidade reflete com o tempo no mercado de trabalho, que refletirá nas oportunidades futuras e assim por diante.

Por fim, vale pontuar que, no Brasil, a desigualdade tem cor. Como o último país a abolir a escravidão, seria ingenuidade pensar que não existiria aqui uma espécie de desigualdade seletiva. O cientista político José Murilo de Carvalho bem diz: “A desigualdade é a escravidão de hoje, o novo câncer que impede a constituição de uma sociedade democrática” (CARBALHO, 2015).

Cabe então, como medidas para reduzir essa tão cruel disparidade, trabalhar em cima da distribuição de renda, instituir políticas afirmativas, combater a evasão fiscal, permitindo maior controle sobre a contribuição de quem ganha mais e quem ganha menos. Tratar da desigualdade é tão urgente quanto tratar de doenças e isso não pode ser deixado de lado um dia sequer.

Brasil: o país dos contrastes

Gustavo Cipriano Gimenes Vieira

Se tivesse que responder com apenas uma palavra “O que caracteriza o Estado Brasileiro atualmente?”, certamente a resposta seria contraste. Talvez essa seja uma característica notadamente atual, mas que marca nosso Estado ao longo de boa parte de sua história.

O Brasil tem um território imenso, de incrível potencial energético, mineral e turístico, conta com um clima favorável, terras cultiváveis a perder de vista, uma imensa disponibilidade de água potável em seus rios e aquíferos, quilômetros e quilômetros de praias capazes de agradar a todos os gostos.

Não está suscetível a furacões, tornados, terremotos ou maremotos e, a despeito disso tudo, abriga uma quantidade imensa de pessoas sem teto e sem terra, que vivem em favelas ou ocupações irregulares, em áreas de risco, sem saneamento, em condições subumanas de miséria, ou em condições análogas à escravidão, às margens da sociedade, impedidas de gozarem de toda a riqueza da própria terra onde nasceram.

Seu povo é mundialmente conhecido por sua beleza, seu jeito caloroso, amigável, pacífico e acolhedor, resultado de uma mistura de diversas raças de vários cantos do mundo com os primeiros moradores daqui. Porém, impossível negar que no seio da sociedade ainda se encontram preconceito, discriminação e segregação. Valores que se perpetuam desde a colonização portuguesa, da velha aristocracia rural (nobreza?!), que se renovam e se atualizam, e insistem em não nos deixar.

Somos um povo pacífico... e violento; matamos mais do que em guerras, através do trânsito, das polícias, do narcotráfico, da milícia; condenamos os marginalizados a todo tipo de violência física e não física possível. Em tempos de polarização, a violência atinge as ruas e, também, as famílias, não há unidade política, nem diálogo, não há.

Do povo soberano que tomou as ruas, nasceu uma democracia tardia, que, ainda jovem, sofre de descrédito — a política é criminalizada e o Estado é visto como inimigo (moroso, ineficiente, corrupto)

—, mas que, não obstante encontre desafios a vencer, através da atual constituição, trouxe uma estabilidade política e institucional há tempos não experimentada.

Não destoamos do resto do mundo e evoluímos em ciclos, hora com progresso, hora com retrocesso, hora progressista, hora conservador. O que parece não retroceder é a desigualdade — o contraste.

Em tempos de pandemia do Covid19, aumenta ainda mais o abismo social. Bancos são salvos e auxílios emergenciais, cortados. Privilegiados aqueles que podem fazer *home office*! Enquanto a classe trabalhadora perde seus empregos, as pequenas empresas fecham, os marginalizados se expõem mais, adoecem mais e morrem mais; não dispõem das mesmas condições de tratamento, quando são tratados.

Sem desanimar, como um bom brasileiro, não desistimos nunca. Apesar das contradições, a esperança nos une. Que o tempo amadureça nossa democracia e que o Estado se coloque, realmente, a serviço de seu povo, garantindo o mínimo existencial e buscando sempre o máximo desenvolvimento, reduzindo as desigualdades econômicas e sociais, e perseguindo sempre (eficaz, eficiente e efetivamente) a finalidade para a qual se constitui — o bem comum.

O Índice Democracia e a Estrutura desta no País

Laura Suniga de Oliveira

O Brasil é uma república federativa constitucional presidencialista, adotada em 1889. O Estado brasileiro está organizado em três Poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O Chefe do Poder Executivo (que acumula as funções de chefe de Estado e chefe de Governo) é o Presidente da República.

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil, no Plebiscito que foi realizado no dia 21 de abril de 1993, disciplinado na Emenda Constitucional nº 2, de 25 de agosto de 1992, foram mantidos a república e o presidencialismo, como forma e sistema de governo, respectivamente. Desde 1988 é uma democracia.

Faz parte da administração pública os entes administrativos criados dentro das pessoas jurídicas de direito público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Esta estrutura da administração pública é dividida em direta e indireta.

A administração pública direta é exercida por órgãos subordinados entre os entes gestores e a indireta é exercida por pessoas jurídicas criadas por lei. A administração indireta é exercida por autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista. Toda a estrutura deve atuar pela República e pela consolidação da Democracia.

De acordo com o Índice de Democracia, compilado pela Revista britânica *The Economist*, o Brasil possui desempenho elevado nos quesitos pluralismo no processo eleitoral (nota 9,5) e liberdades civis (nota 9,1). O país possui nota acima da média em funcionalidade do tipo de governo (nota 7,5) (THE ECONOMIST, 2020).

No entanto, possui desempenho inferior nos quesitos participação política (nota 5,0) e cultura política (nota 4,3). O desempenho do Brasil em participação política é comparável ao de Malauí e Uganda, considerados “regimes híbridos”, enquanto o desempenho em cultura política é comparável ao de Cuba, considerado um regime autoritário.

No entanto, a média geral do país (nota 7,1) é inferior somente à do Uruguai (nota 8,1) e do Chile (nota 7,6) na América do Sul (THE ECONOMIST, 2020).

Dentre os BRIC, apenas a Índia (nota 7,2) possui desempenho melhor. De fato, em relação aos BRIC, a revista já havia elogiado a democracia do país anteriormente, afirmando que “em alguns aspectos, o Brasil é o mais estável dos BRIC.” Diferentemente da China e da Rússia, é uma democracia genuína; diferentemente da Índia, não possui nenhum conflito sério com seus vizinhos. (THE ECONOMIST, 2020).

Tais dados foram coletados antes da pandemia do coronavírus, no ano de 2020, sendo que esta abalou a economia e a política do país e do mundo, visto que os chefes de Estado precisaram fazer manobras de urgência para tentar proteger sua população, deixando tais fatores como segundo plano.

Atualmente, o Poder Executivo está representado na pessoa do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, e seu Gabinete de Ministros e Secretários. O Presidente foi eleito pelo voto direto, e exerce o mandato por 4 anos, com possibilidade de uma reeleição em sequência. O Gabinete de Ministros é nomeado pessoal e exclusivamente pelo Presidente, bem como as secretarias de primeiro escalão.

Será necessário tempo para checar como país sairá na próxima avaliação do Índice da Democracia, porém, certamente algum impacto este deve sofrer.

O Estado brasileiro e os Brasis

Hugo Luís Fernandes de Sousa

Descoberto em 22 de abril de 1500, por Pedro Alvares Cabral, o Brasil, ao longo de sua história, passou de uma simples colônia portuguesa, no Novo Mundo, para se tornar a oitava maior economia do mundo em 2020.

Sua colonização, de fato, começou apenas em 1532. O país que hoje exerce influência aos demais países da América do Sul, bem como América Latina, foi constituído na base da dor, do preconceito, da escravidão e da miscigenação. Ao longo desses 520 anos, o país sofreu inúmeras invasões e sofreu influências culturais de diversos países como Inglaterra, Holanda, Espanha, Portugal, França, Itália, Polônia, Rússia etc.

Hoje, a simples colônia portuguesa denomina de Ilha de Vera Cruz, tornou-se uma república constituída de aproximadamente 212 milhões de habitantes, e quando nos perguntado qual elemento ou o que caracterizaria o Estado brasileiro, uma incógnita paira sobre nossas cabeças.

A princípio, poderíamos caracterizar o Estado brasileiro pela forte economia açucareira e cafeeira no período colonial, imperial e republicano, pela miscigenação de seu povo, por ter sido o primeiro país do Novo Mundo a se tornar uma Monarquia Constitucional Parlamentarista Representativa, tendo Dom Pedro I e Dom Pedro II como imperadores, poderíamos caracterizar o Brasil por suas igrejas repletas de ornamentos, característica do barroco brasileiro ou até mesmo caracteriza-lo por ter sido o último país das américas a abolir a escravidão em 1889.

Não há, no Brasil, um único elemento ou característica que poderíamos usar para caracterizar ou exemplificar o Estado brasileiro, dada a riqueza cultural, ambiental, econômica e social que há nesse país.

Ao analisarmos nossa recente história, nos deparamos com grandes extremos e singularidades. Em V séculos, formalizamos 7 Constituições. Em menos de 150 anos, sofremos dois grandes golpes

militares, o de 1889 no período imperial, e o de 1964 no período republicano. Pasmem! A nação, de forma bestializada, assistiu-os sem ao menos saber o que significavam e do que se tratavam.

Somos, por Sérgio Buarque de Holanda, classificados como um povo cordial. Há, em nossa sociedade, o cordialismo. Sérgio Buarque de Holanda, ao falar dessa cordialidade, tece uma crítica a nossa sociedade. Somos, segundo ele, um povo avesso as normas impostas pelo Estado de Direito, avesso ao formalismo, dada a forma que tratamos nossos superiores e, como se não bastasse, mascaramos condutas imorais e criminosas, como o racismo, por meio do afeto.

Dada a circunstância de pandemia a qual nos encontramos, é perceptível o quão prejudicial é o nosso cordialismo. Negamos, desde o princípio, a periculosidade do vírus que ceifou milhares de vidas; desprezamos as medidas protetivas impostas a nós pelas autoridades; agimos de maneira passional sem ao menos nos preocuparmos com as normas impostas pelo Estado de Direito e pela vida de nossos semelhantes. Presenciamos, nesse período, um estado de desregramento e anômico.

Diante de tudo que fora apresentado e apontado, como poderíamos caracterizar o Estado brasileiro? Ora, talvez possamos caracterizar o povo brasileiro como esperançoso e resiliente, pois apesar de tudo, mantem, ainda que de forma singela, a esperança no amanhã. Essa talvez seja a característica do Estado brasileiro, pois não há Estado ou nação sem um povo.

Um estado soberano que atenta contra as garantias dos brasileiros

Larissa Oliveira Ramos

Com a premissa de que todo o poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, prevista na Constituição Federal de 1988, a nação brasileira enquadra-se na categoria de Estado Democrático de Direito. Suas principais características são soberania popular; democracia representativa e participativa; um Estado Constitucional, ou seja, que possui uma Constituição que emanou da vontade do povo; e um sistema de garantia dos direitos humanos.

Utilizando política do teto de gastos (que reduz o papel do Estado e restringe a soberania), destruindo as grandes empresas estatais, desmontando os mecanismos estatais de fomento à iniciativa privada nacional com os créditos nos bancos públicos, privatizando as jazidas do Pré-Sal existentes na Amazônia, autorizando a venda de partes de território nacional, utilizando milícias físicas e digitais contra o Legislativo e o Judiciário, negligenciando atendimento ao apagão no Amapá, minimizando as queimadas no Pantanal, estimulando a polarização política, a intolerância religiosa, de gênero, raça e estimulando ações violentas contra seus críticos. O governo tem, nas suas mãos, mais de 175.000 brasileiros mortos de covid-19, segundo levantamento do consórcio de veículos de imprensa. Um estado soberano, que devia proteger a vida de seus cidadãos, hoje atenta contra a soberania popular, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e o pluralismo político.

Insistindo em reduzir os riscos da pandemia à saúde pública, o chefe do executivo utilizou expressões que estão em análise quanto ao menosprezo para se referir ao covid-19. A realidade é que o aumento dos casos de coronavírus tem na verdade como o principal responsável um líder na ação de um sistema presidencialista que utiliza um governo que tem sido investigado como genocida para criação de medidas ilógicas para o achatamento da curva de casos, ao invés de adotar políticas sérias para combater o vírus.

A pandemia reforça ainda mais que determinadas vidas não valem nada quando se tem presente o racismo estrutural em todo o território nacional, ação que infelizmente se repete diariamente mesmo quando Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), proíba em decisão liminar a realização de operações policiais em comunidades do Rio durante esse novo momento, a bala que em tese é perdida mostra na verdade que tem um alvo certo. Em São Paulo evidenciou que além do racismo estrutural, a desigualdade social como um problema grave nos quais afetam principalmente jovens das classes D e E com 80% de chances em que pretos e pardos se infectem pela doença se comparados aos brancos de classes A e B, segundo o Inquérito Sorológico da Covid-19.

O Brasil internacionalmente, era visto como país preocupado com o meio ambiente, pacifista, não intervencionista, capaz de dialogar com atores diversos e defensor de órgãos multilaterais como a Organização das Nações Unidas (ONU). Atualmente as atitudes do Brasil em política externa e questões sociais vêm causando em foros internacionais estranhamento e dúvidas entre diplomatas estrangeiros, principalmente ao notarem mudanças na postura em relação a minorias (gays, indígenas, pretos e mulheres), um discurso que minimiza os impactos do aquecimento global e o alinhamento repentino que deixa de lado a tradição histórica de neutralidade.

Falta comida, falta dinheiro, falta moradia decente, falta saneamento básico, falta prioridade em políticas públicas, falta empatia dos governadores, senadores, ministros e do presidente. Sendo o Brasil a maior inspiração do mundo em desenvolvimento, cabe aos brasileiros não se retraírem e continuarem exercendo liderança em favor das minorias, da Constituição Federal e da sociedade, mesmo que não haja qualquer interesse do Estado para essa mudança.

A desigualdade e a diversidade cultural presente no Estado Brasileiro

Lorena Machado Quibáo

O Estado Brasileiro, possui como um de seus elementos mais marcantes, a desigualdade, fruto de um país que antigamente, era uma colônia e por muitos anos ocorreu a escravidão em seu território. O país vem, portanto, de uma construção escravocrata, possuindo o racismo estrutural um dos fatores que levam à desigualdade no país. Após a abolição da escravidão, os escravos não possuíram amparo do governo para reestruturar suas vidas, sendo excluídos da sociedade.

Apesar de serem minoria populacional, os brancos sempre foram a maioria nos maiores cargos políticos e na concentração de renda do país. Segundo o IBGE de 2019, Entre os 10% da população brasileira que têm os maiores rendimentos do país, só 27,7% são negros (IBGE, 2019).

Infelizmente, a desigualdade é desse modo um dos maiores traços da nação, levando a considerar o que se pode fazer para tentar mudar a realidade e tentar deixar o Estado Brasileiro igualitário. Por ser um problema estrutural, a mudança, para ser efetiva, precisa de uma vontade política maior, algo que não se vê acontecendo atualmente no Brasil, onde alguns políticos negam que exista racismo no Brasil.

Com a pandemia do Covid-19 que está ocorrendo mundialmente, a desigualdade social fica em maior evidência no país. Enquanto pessoas com maior poder aquisitivo possuem recursos de saúde superiores para tratamentos, a população que vive em estado de pobreza e de menor poder aquisitivo (que é a maior parte da população) tem acesso ao SUS (Sistema Único de Saúde), que ficou sobrecarregado, ocorrendo uma desigualdade de recursos e tratamentos, sendo menos igualitário entre a população em geral e, dessa maneira, possuindo inúmeras realidades diferentes em relação ao contexto atual da pandemia no mesmo país. Dados apontam que a população negra inclusive foi a que mais sofreu com a pandemia (INSTITUTO POLIS, 2020).

Outro elemento presente no Estado Brasileiro é a diversidade cultural, outro elemento, assim como a desigualdade, que é uma conse-

quência histórica. Sendo um país que recebeu muitos imigrantes (italianos, espanhóis, japoneses etc.) e por sua extensão territorial, possui em cada região uma cultura diferente. Entretanto, a diversidade presente no Estado Brasileiro desencadeia preconceitos, ocorrendo diversos conflitos entre diferentes culturas dentro de um só território.

Levando-se em consideração esses aspectos, os elementos do Estado Brasileiro tanto a desigualdade quanto a diversidade cultural precisam de amparos políticos e jurídicos para que possam ser remanejados na sociedade, e para que ocorra a diminuição da desigualdade, a superação do preconceito e outros aspectos negativos da sociedade, tornando a nação brasileira, um lugar rico em cultura, um país mais igualitário à todos.

O que Caracteriza o Estado Brasileiro?

Tomás Guillermo Carbonari Domingo

Muito se discute acerca das características do que se entende no Brasil hoje por “Estado”. Descoberto no início do século XVI pelos portugueses, muitos foram os transtornos que moldaram as bases de Estado tais quais conhecemos hoje.

Primordialmente, é necessário esclarecer os fatos: o Estado é a maior instituição conhecida e criada pelo homem. De volta ao início do século XVI, poder-se-ia caracterizar o Estado brasileiro como forte e centralizado, pois possuía uma monarquia rígida, voltada para a exportação de açúcar e café.

Todavia, com a derrocada da colônia, início e fim do Império e ascensão da República, houve severas mudanças no cenário estatal. A partir daqui, os “holofotes” do Estado abandonaram a figura do governante e deram voz a certos setores da sociedade, ainda que seletos. Essa peculiaridade perdurou pelo recém-formado Estado Republicano até os anos 1930, com o ascenso e queda da República do Café com Leite, período de revezamento de poder entre paulistas e mineiros.

De uma ótica mais recente, o Brasil, sendo um país muito jovem, tem passado por alguns eventos. Tivemos, ao longo de pouco mais de cinco séculos, sete constituições. Foram 38 presidentes da República, tendo a pátria tupiniquim testemunhado dois golpes: o de 1889, que marcou a Proclamação da República, e o Golpe Militar de 1964, um período de instabilidade e inflação que se encerraria somente em 1985.

Atualmente, o Estado Brasileiro é Democrático de Direito, no qual o indivíduo é o Núcleo portador de direitos, devendo ele preservar sua sociedade e nela ser preservado. Na passagem do ano de 2019 para 2020, um vírus oriundo da China se espalhou e mudou a vida de milhões. Chamados por alguns como “o conjunto de genes que mudou o mundo”, o Coronavírus afetou a vida de multidões, inclusive a deste autor que vos fala.

Desse modo, um dos alvos afetados pelo tão famigerado vírus foi, obviamente, o próprio Estado. A Instituição se viu obrigada a alterar o funcionamento de seus serviços em decorrência do risco de contaminação, e se viu obrigada a adaptar-se ao “novo normal”. Um Estado antes retumbante e soberano estava agora calmo e quieto, disposto (e sujeito) a tentar novos meios de sua sobrevivência. Um exemplo claro disso foi o fechamento não somente de comércios, mas de Escolas e Universidades, dando destaque ao (pouco conhecido) Ensino a Distância e ao *Home Office*.

À luz do que foi discorrido acima, o Estado Brasileiro pode ser caracterizado como frágil e juvenil, bem como desigual. A pandemia nos mostrou que as classes média e alta encaram o tédio e o fastio, ao passo que as classes mais baixas encaram a fome. Devemos agora, mais do que nunca, agradecer pela nossa saúde, refletir e pensar em como o povo brasileiro, miscigenado, único e unido, pode vencer este vírus e devolver ao Estado seu *status* de absoluto e altissonante.

O que caracteriza o Estado brasileiro?

Ellen Karine de Souza

O Estado brasileiro é caracterizado por uma complexidade de temas, questões e desafios, que o fazem ser dotado de características próprias. Em outras palavras, pelo fato de que cada Estado necessita de percepções e atenções diferentes, não posso pensar no Estado brasileiro, com base nas características do Estado americano, pois cada qual requer políticas públicas divergentes.

A partir de uma percepção global, o elemento do Estado que é essencial em seria o povo, brasileiros natos e naturalizados, em que eu integro esse coletivo, e você leitor também. Nós somos o povo, e o poder nos pertence, sem nós, não é possível haver Estado, porque é dele que tudo se forma.

Assim, a partir da perspectiva de que o povo é o essencial para a criação do Estado, e da criação dele que tudo advém, como um elemento do Estado temos a finalidade, que em um Estado democrático como o brasileiro, é olhado e pensado visando o bem comum, a totalidade dos povos e suas milhares de questões que precisam da intervenção estatal. O Estado possui funções, sempre devendo se voltar para o bem comum que é, segundo minha opinião, a liberdade, fraternidade e igualdade do povo brasileiro.

Pensando no momento presente, é notório falarmos que neste ano excepcional que vivemos um período pandêmico pela COVID-19, podemos destacar fortemente os impactos sobre os elementos povo e finalidade, pois o Estado precisou pensar no bem-estar comum da sociedade, criando decretos e medidas restritivas de isolamento e afastamento social, visando a segurança coletiva dos cidadãos brasileiros, evitando assim, uma contaminação em massa, e demonstrando desta forma a função da finalidade em um Estado, de sempre priorizar o bem de sua população em geral. A finalidade é o elemento de Estado que deve assegurar o povo, de modo que é expresso e assegurado pela nossa Constituição Federal.

É importante ressaltar outro elemento de Estado, indispensável para se caracterizar o Estado brasileiro, e que completa a ideia de povo em sua totalidade, que é a soberania. Para que um Estado seja caracterizado como soberano, ele deve ser dotado da capacidade de demonstrar suas prioridades, decisões, e ser o único poder reconhecido como legítimo no território de seu exercício.

No Brasil, a soberania é fundamento do Estado e o povo possui este poder, sendo então o soberano, todo o poder emana do povo com representação e atuação direta, e é previsto logo em seu primeiro artigo da Constituição Federal. O povo, no caso nós, exercemos nosso poder de soberania em um território que nos pertence por lei, e tem como ideia principal a de evitar que as pessoas se apossessem dele e se apropriem.

Concluindo, portanto, que o povo é o elemento do Estado mais importante, e que os outros elementos, vivem sob a luz dele e se correlacionam, um depende do outro, sempre olhando o bem comum do povo brasileiro em uma visão global, pois dele emanam todas as necessidades do Estado.

O descaso governamental frente à educação pública brasileira

Tatiely de Oliveira

Atualmente, um aspecto que identifica o Estado brasileiro é, sem dúvidas, o descaso estatal frente ao sistema de ensino público, que se agravou mediante a pandemia do novo Coronavírus e a aplicação de aulas remotas. A educação concedida pelo governo brasileiro sempre foi problemática e repleta de dificuldades que prejudicam professores e alunos, como a péssima infraestrutura dos prédios, a escassez de material didático, a falta de investimentos em novos projetos, a superlotação das salas de aula, entre outros aspectos. Logo, é possível perceber que o contexto presencial conflituoso já obstruí, em algum grau, o processo de aprendizado pleno de muitos estudantes, que saem do Ensino Médio despreparados para os vestibulares e para o próprio mercado de trabalho (MARTON, 2020).

No entanto, com a pandemia, as aulas precisaram ser transferidas, quando possível, à plataformas on-line, tornando o acesso à educação mais difícil para milhões de estudantes, uma vez que muitos deles não desfrutam de um aparelho eletrônico conectado à internet, ao passo que algumas de suas escolas sequer possuem mecanismos para transmitir as aulas. Aquelas que conseguiram se adaptar ao “novo normal” não o fizeram de forma imediata, o que implicou em uma perda de tempo considerável e no atraso do ano letivo da maioria dos alunos, reféns de uma assistência pedagógica que também não corresponde àquela oferecida no contexto presencial.

Em face dessa situação, o Ministro da Educação, na época, Abraham Weintraub, foi, inicialmente, contrário ao cancelamento ou adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), pois, em entrevista à CNN Brasil (2020), afirmou que o vestibular “não é feito para corrigir injustiça social e, sim, para selecionar os melhores candidatos”. Tal declaração evidenciou a falta de preocupação, por parte do Estado, frente aos empecilhos já citados, e apenas com a pressão de milhares de estudantes, da mídia e da manifestação de alguns políticos e celebridades, o ministro finalmente alterou seu posicionamento, concretizando o adiamento da prova.

Diante disso, tornou-se claro que o Brasil tem se desvirtuado do compromisso que diz respeito à erradicação da pobreza, à diminuição das desigualdades sociais e a promoção do desenvolvimento nacional, assumido nos incisos II e III que integram o art. 3º da Constituição Federal. Isso porque, o Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos - EFA Global Monitoring Reporte - evidenciou que a educação pode contribuir para a atenuação da pobreza ao aumentar os salários das pessoas, haja visto que, mundialmente, a cada ano extra de escolaridade, a renda individual pode crescer em média 10% (UNESCO, 2013-2014, p. 22).

Assim, com melhores empregos e maior renda, os indivíduos tornam-se menos dependentes das políticas públicas ofertadas pelo Estado, aumentando a arrecadação dos impostos coletados, que poderão ser aplicados em melhorias sociais. Além disso, tal pesquisa mostrou, ainda, que o incentivo à educação também gera aumento da produtividade, o que acelera o crescimento econômico, já que a adição de um ano na média educacional alcançada pela população de determinado país amplia o crescimento anual de seu PIB per capita de 2% para 2,5%” (UNESCO, 2013-14, p. 23).

Conclui-se que cabe ao Estado melhorar o ensino público em todos os seus níveis - básico, fundamental e médio - porque dele advém o progresso econômico, impulsionado pelo ingresso de milhares de estudantes em diversas universidades, ou seja, por meio da especialização dos brasileiros. Vale ressaltar que iniciativas públicas como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e a promulgação da Lei de Cotas (Lei Nº 12.711), que incentivam o ingresso de muitos indivíduos no Ensino superior, sendo eles de baixa renda, negros, pardos, indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD), propiciam, de fato, a difusão do conhecimento e a intelectualização popular.

Entretanto, a presença de tais ações afirmativas, que oferecem um tratamento desigual aos vestibulandos a fim de atenuar, no futuro, as desigualdades socioeconômicas presentes no Brasil, não seriam necessárias se alunos de escolas pública e privada concorressem de forma igualitária, isto é, desfrutassem de uma boa infraestrutura, dispusessem do mesmo ensino de qualidade e, por conseguinte, desenvolvessem níveis de conhecimento próximos, não tão destoantes. Logo, percebe-se que essas iniciativas revelam problemas estruturais que devem ser solucionados pelo governo brasileiro para que, a longo prazo, elas tornem-se desnecessárias.

Por uma Pátria que seja realmente educadora

Francisco de Almeida Silva

No filme “O menino que descobriu o vento”, é apresentada a história de Willian Kamkwamba, um garoto nascido em uma família extremamente humilde sob o contexto da seca assaz em sua região. No entanto, o jovem ao frequentar a biblioteca local acaba por adquirir um conhecimento capaz de superar os desafios enfrentados por sua comunidade. Em face disso, observa-se na atual condição do Estado brasileiro um entrave no tocante à tutela do direito à educação para todos os indivíduos, haja vista que muitos acabam por não auferirem tal garantia, colocando em conflito a noção de “pátria educadora brasileira.”

Primeiramente, necessário é compreender a imprescindibilidade da educação não apenas como uma garantia prevista na Constituição da República de 1988, mas também na forma de possibilitar uma igualdade social. Hannah Arendt, filósofa e escritora alemã, defende a tese de que os direitos humanos transcendem a aptidão jurídica positiva, isto é, todos os indivíduos são dotados do direito de ter direitos (ARENDR, 1989, p. 332.), assim sendo, o direito à educação deve ser compreendido para além de um direito imposto, e sim como uma garantia natural a todos.

Além disto, o acesso à educação em todas as dimensões sociais é a única forma de afirmar uma educação igualitária, permitindo que todos tenham condições de adquirir e desenvolver conhecimentos e habilidades. Ademais, cabe acrescentar as razões pelas quais o Estado brasileiro, infelizmente, ainda não fora capaz de superar tal entrave. Darcy Ribeiro, pensador geopolítico brasileiro, em seu livro *O Povo Brasileiro*, apregoa a ideia de que desde o período colonial o Brasil se constituía com base em uma forte segregação social (RIBEIRO, 2006, p.163), vide tanto o exemplo das classes sociais que daquela época já não eram tuteladas de quaisquer garantias, enraizando, por conseguinte, uma noção de que educação não é garantia, e sim um privilégio, por conseguinte, o problema da desigualdade educacional subjaz questões

que há muito, no sentido histórico, o Brasil vem enfrentando.

Inobstante, a nova realidade social advinda da pandemia do coronavírus, dentre as distintas repercussões e efeitos, provocou um agravante nos entraves anteriormente mencionados, intensificando a disparidade do acesso à educação. Como meio de aduzir o acesso ao ensino, preservando as medidas de isolamento social, a educação brasileira – de forma geral – adotou de forma abrupta o sistema de ensino à distância, todavia, não atendendo-se às inúmeras famílias que em pleno 2020 ainda não dispõem de quaisquer meios de inserção à este ambiente virtual, seja por razões de ausência ou instabilidade da internet, ou até mesmo por não auferirem dispositivos eletrônicos necessários, por fim, resultando em um expansivo afastamento do ensino para milhares de crianças e adolescentes.

Ante o exposto, é inelutável a permanência da segregação educacional para os grupos mais vulneráveis, refletindo, em última análise, à inércia do Estado brasileiro em empreender esforços eficazes em remediar tal situação.

Dessarte, em razão dos argumentos supracitados, se torna evidente que a caracterização do Estado brasileiro como pátria educadora, doravante as disposições meramente normativas, articula-se de forma desigual, preservando injustiças carregadas historicamente e, bem como, de certa forma, acaba negando um direito essencial à muitos jovens e crianças que se vêm absolutamente desamparados e marginalizados – ainda mais sob o atual contexto alvorecido pela pandemia. Enquanto a educação for entendida como gasto ao invés de investimento, a característica educadora de nosso Estado jamais consubstanciar-se-á na realidade social de muitos brasileiros.

Gabriele Delfino de Oliveira Dominguesche

Diversidade. De raças, etnias, comidas, culturas, religiões, sotaques, vegetação, animais, classes sociais e muito mais, são uma das principais características pertencentes ao Brasil, expressão de sua essência e um dos aspectos de identificação do Estado. Deste modo, o Brasil, país de vasto território, engloba uma grande diversidade de aspectos, sejam eles pertencentes ao seu povo, ao território em si, e até mesmo em seu clima, que apesar de ser predominantemente tropical, pode variar de região para região.

Acresce que, o Brasil é um Estado de autodeterminação plena, ou seja, soberano no âmbito interno e externo, não sendo submisso a outros Estados e país o qual o povo é detentor do poder, sendo assim, neste o povo é soberano. Além disso, tal Estado é adepto a federação, república e a democracia, possuindo também uma Constituição para reger a nação, sendo esta, a norma de máxima hierarquia do ordenamento jurídico e a qual concede fundamento e validade a todas as outras normas. Ainda em relação a Constituição, pode-se dizer que esta é rígida devido ao seu processo de alteração ser específico e muito mais formal e dificultoso do que outros, e, também, trata dos Direitos Fundamentais, Separação dos Poderes e dos Princípios.

Outrossim, consoante ao Artigo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”, sendo assim, ao analisar e cumprir tais objetivos expostos é necessário sempre voltar-se para o bem comum.

Contudo, apesar de tantos aspectos positivos, ainda encontra-se presente no Brasil muita desigualdade social e de renda, onde há muitos indivíduos classificados como pertencentes a pobreza e/ou extrema pobreza, o que acarreta em inúmeras consequências negativas

para a sociedade e para o país em si, demonstrando que os Direitos Humanos, Fundamentais e também os objetivos inscritos no Artigo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil que fora supra citado, não estão sendo cumpridos e garantidos em sua totalidade.

Além disso, visto o contexto pandêmico ao qual todos os indivíduos encontram-se inseridos devido ao COVID-19, é notório como a desigualdade e os níveis de pobreza tem se acentuado e agravado, já que muitos indivíduos foram submetidos a situações e condições arbitrárias de sua vontade, como por exemplo: alguns tiveram sua fonte de sustento encerrada devido a falência, outros perderam entes familiares que mantinham o sustento e alguns perderam seus empregos, fatores os quais podem levar os indivíduos a situações de pobreza e miséria, acentuando ainda mais os índices.

Sendo assim, a República Federativa do Brasil na qual o povo é soberano e o Estado é adepto a democracia, faz-se necessário exaltar e respeitar as diversidades abrangentes por todo o país, ter um olhar de alteridade para os indivíduos e também garantir que os direitos expressos nos ordenamentos jurídicos sejam de fato assegurados e acessível a todos, o que conseqüentemente poderá ser possível pensar em uma minimização ou até mesmo em uma erradicação do nível de pobreza possuídos no país, ideal o qual também pode ser alcançado com o amplo investimento na educação.

A pobreza e a desnutrição nos Estados do Norte e Nordeste do Brasil

Nicole Caetano Gomes

O Brasil, característico por sua hospitalidade, energia positiva e diversidade cultural, também tem suas falhas, principalmente quando se trata das questões sociais, como a severa pobreza e desnutrição do povo brasileiro, ocasionadas pela falta de políticas públicas.

A caracterização de pobreza é feita a partir da carência dos serviços essenciais, seguindo-se a comparação com a insuficiência de renda. Diante disso, uma das consequências diretas da pobreza é a desnutrição, o qual corresponde a uma doença de natureza clínico-social multifatorial (RECINE & RADAELLI, 2020).

Assim, a persistência da desnutrição em um contexto histórico de declínio de sua prevalência sinaliza a necessidade de maiores investimentos sociais e de atenção focalizada, principalmente, nas regiões Norte e Nordeste, onde os níveis de pobreza e desnutrição comparados com outras regiões são alarmantes (CALDAS & SAMPAIO, 2020).

Em primeiro lugar, “uma análise multidimensional da pobreza deve destacar isoladamente dimensões como a privação de alimentos, de acesso a serviços de saúde e a uma rede pública de ensino de qualidade, de acesso à rede de água, entre outras, que se fazem presentes ainda em uma grande parcela da população brasileira.” (CALDAS & SAMPAIO, 2020).

Dessa forma, são diversas as consequências da pobreza, entre as quais se destacam a fome e a miséria que recaem sobre as famílias que não conseguem auferir renda necessária para sobreviver. Portanto, tendo em vista os níveis alarmantes de incidência de pobreza nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, é justificável que se busque a redução mais acelerada da pobreza nestas regiões, o que possivelmente resultará em uma redução da desigualdade regional (CALDAS & SAMPAIO, 2020).

Destarte, os fatores relacionados às causas da desnutrição são diversos, porém, pode-se citar, o desmame precoce, o qual se dá em

torno de duas semanas ou em um período menor que três meses de idade e os problemas socioeconômicos, o qual pessoas de famílias de baixa renda apresentam maior vulnerabilidade em relação as deficiências alimentares. Além disso, a desnutrição leva a uma série de alterações na composição corporal e no funcionamento normal do organismo (RECINE & RADAELLI, 2020).

Dessa maneira, a desnutrição é observada em países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. No Brasil, foram feitas várias pesquisas para avaliar o estado nutricional da população. O qual pode-se constatar que as maiores taxas de alimentação inadequada resultando na desnutrição estão no Nordeste com 38,1%, sendo um índice duas vezes superior aos das demais regiões do país, com exceção do Norte, que apresenta um perfil semelhante ao do Nordeste, anotando 36,1% (IBGE, 2004/2013). Ademais, esses dados indicam que a situação social e econômica no Norte e no Nordeste é precária, a qual a população sofre demasiado com a falta de higiene, saneamento básico, moradia, emprego e outros fatores que podem contribuir para aumentar a taxa de desnutrição (IBGE, 2004/2013).

Por fim, as desigualdades sociais estão presentes em todo o Brasil e causa ainda mais mortes em tempos de pandemia, mas nem todos os Estados brasileiros estão sendo afetados da mesma forma. Dados sobre a pobreza, moradia, oferta de leitos e outros mostram a maior vulnerabilidade do Norte e Nordeste ao vírus do Covid-19 (BRASIL, 2020).

Contudo, mesmo nas capitais que comparativamente têm indicadores melhores que suas congêneres do Norte e Nordeste, o problema da desigualdade e a falta de equipamentos e serviços públicos afetam grande parte da população e fragilizam o enfrentamento à pandemia, em especial nas periferias. Essas conclusões são do Mapa da Desigualdade entre as Capitais, elaborado pelo Programa Cidades Sustentáveis, com base em dados oficiais divulgados pelas secretarias municipais e estaduais de saúde, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras instituições. (GOES, 2020).

Portanto, para evitar a desnutrição e a pobreza, principalmente, nas regiões Norte e Nordeste, é necessária a orientação corretamente da população a respeito do aleitamento materno, através da formação de profissionais de saúde e educadores capacitados, a fim de, diminuir os índices de desnutrição, principalmente, entre crianças (BRASIL, 2020).

Outrossim, é importante a divulgação de informações práticas sobre o conceito de alimentação saudável, a fim de, dar o acesso mais fácil para a população que vive em locais afastados. Em síntese, a estreita ligação entre pobreza e desnutrição mostra que a solução definitiva desses problemas está no desenvolvimento econômico, com a distribuição de renda e a elevação dos níveis de emprego (BRASIL, 2020).

A cultura Patriarcal Brasileira

Damiani Aparecida Rondi Fulanetto

O Brasil pode ser caracterizado de diversas formas, porém a violência contra mulher é seriamente um marco dada a situação de repercussão cada vez mais constante. Nota-se que as desigualdades de sexo e gênero diferenciam e explicitam na forma como homens e mulheres são atingidos pela ação violenta.

Embora existam homens que eventualmente aleguem que são vitimizados pela Lei por suas ações, fato é que as mulheres periodicamente são agredidas física e psicologicamente, não sendo raro o número de casos de assassinatos no âmbito doméstico.

Os autores de tal violência, na maioria dos casos, são com quem a mulher possuía uma relação íntima, como maridos ou companheiros, o que causa ainda mais espanto.

A violência contra a mulher não é atual, só que é caracterizada como problema público há poucas décadas, e não apenas no Brasil, mas também em diversos outros países.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2018, em pleno século XXI, a violência e a submissão as quais as mulheres são sujeitadas é inaceitável (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020). Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha em 2018, cerca de 500 mulheres são agredidas a cada hora no Brasil e 76% das vítimas relatam que o agressor era conhecido (DATAFOLHA, 2020).

E essa violência foi e tende a ser ainda mais agravada com o cenário atual da pandemia do Covid-19. De outro lado, devido a maior visibilidade pela mídia corrente, as mulheres tem tido maior coragem para denunciar situações de agressão sofridas, principalmente através da internet.

A sociedade ainda sofre com a cultura machista e patriarcal imposta por anos e a violência contra a mulher, que é uma das maiores consequências dessa cultura. É possível afirmar que se constitui em uma das principais formas de violação dos seus direitos básicos: à vida, à saúde e à integridade física.

Considerando-se os altos índices de violência contra a mulher no estado brasileiro, é premente que haja intervenção governamental para dar celeridade ao atendimento pelos os órgãos de defesa da interessada.

Outro método de atingir a origem do problema seria instituir em escolas de ensino fundamental e médio, disciplinas obrigatórias sobre igualdade de gênero.

Ademais, desestimular ideias preconceituosas, convertendo-as para o que é direito e justo, como forma de prevenir futuras condutas violentas.

Brasil: desordem e retrocesso.

Ana Beatriz Favarelli Rocha

Ultimamente, no que diz respeito ao Brasil, acabo não pensando em muitos adjetivos ou qualidades devido a tantas tragédias e desordem que temos vivenciado, desde pequenos detalhes até grandes casos.

Nosso país vem enfrentando um período caótico permeado por descaso ambiental, um sistema de justiça falho, corrupção, violência, preconceitos, entre outros. De certo modo, é até cômico... Brasil, país que em sua bandeira prega ordem e progresso, tem vivenciado desordem e retrocesso, em diversos âmbitos (político, econômico, administrativo, ambiental, entre outros).

Acerca especialmente do ambiental temos, entre muitos outros trágicos acontecimentos, e ainda neste ano de 2020, foi a infeliz queimada no Pantanal, Cerrado e na Floresta Amazônica. O fogo se alastrou rapidamente e cada vez mais, destruindo grande parte da rica flora e fauna brasileira. As imagens de animais queimados e machucados, fugindo do fogo, dando máximo de si para salvar suas vidas, foram de partir o coração.

Aliás, tal fato acaba sendo até curioso, tendo em vista a pandemia do Covid-19 que temos vivenciado no decorrer deste ano, isso pois, levando em consideração contexto do corona vírus em que os hospitais ficaram abarrotados, somado com a dificuldade respiratória ocasionada pelo agente infeccioso, é de extrema contradição ignorar essas queimadas que, além de destruírem nossa riqueza natural, acabam liberando fumaças que, por sua vez, elevam ainda mais os problemas relacionados ao nosso sistema respiratório e portanto, que podem exacerbar ainda mais a crise do Covid-19.

Com isso, fica claro que nós não cuidamos da riqueza natural que temos, e que tratamos nosso país com descaso total, seja com pequenas (poluir, lixo no chão, maltrato a animais, por exemplo) ou até mesmo grandes ações (desmatamento, tragédia da queimada, ou ainda o ocorrido em Brumadinho e Mariana, com o descuido da quebra da barreira, e até mesmo aquelas misteriosas manchas de óleo no litoral

nordestino) tanto por parte do governo e seus Ministérios quanto por parte da própria população. E, evidentemente, quem sofre com tudo isso somos nós mesmos, como ficou evidente no caso da poluição do ar devido as queimadas e a dificuldade respiratória.

Porém, mesmo com o fato de que somos nós mesmos que sofremos com as consequências das tragédias ambientais, falar sobre elas – infelizmente – é algo fácil pois elas sempre estão aumentando e com naturalidade. Isso tudo têm ocorrido, de maneira geral, pelo desprezo ao Direito Ambiental, de modo que, por exemplo, os culpados pela tragédia de Mariana-MG seguem impunes, enquanto isso, pessoas ficaram sem suas casas, perderam familiares, o ambiente foi permeado por uma lama tóxica, entre outros ocorridos, mas, isso não é de extrema urgência para o brasileiro.

Sendo assim, ao pensar no Brasil e suas características, o que me vêm à mente é a maneira como temos cuidado do nosso país sem ao menos pensar que ao mesmo tempo que o violentamos, somos as vítimas. Nós vamos pagar caro por esse descaso ambiental que temos apresentado nos últimos anos, aliás, nós já estamos pagando por tal e se não revermos nossas atitudes, vivenciaremos um contexto muito pior, visto que descuidar e maltratar o meio ambiente é gerar problemas como: extinção de espécies, poluição, mudanças climáticas, chuva ácida, agravamento do efeito estufa, entre muitos outros conflitos.

Portanto, visto que o meio ambiente é um patrimônio público (trata-se de um uso coletivo), é de responsabilidade do Estado garantir que este seja bem cuidado e que suas riquezas sejam preservadas. Além disso, creio que está na hora de acordamos e cobrarmos por maiores fiscalizações ambientais, com eficácia nas punições para aqueles que atentarem contra o patrimônio natural brasileiro, afinal, somos nós mesmos quem nos beneficiaremos e assim, até podemos atingir a tão almejada ordem e progresso. Por fim, como diz Jorge Ben Jor em sua música País Tropical: “moro num país tropical, abençoado por Deus e bonito por natureza” então, que possamos mudar nossas atitudes de modo que sejamos pessoas capazes de fazer jus e merecer esse país abençoado e cheio de riquezas naturais!

O Desmatamento e a Soberania Nacional

Gustavo Fernandes

Atualmente o Brasil vem sofrendo com fortes queimadas na Floresta Amazônica, devido tanto a ataques de garimpeiros quanto a incêndios promovidos por grupos indígenas que residem no local. Com isso, a mídia internacional começa a dar mais enfoque às queimadas, sendo assim grandes potências como EUA, Alemanha e Noruega tentam organizar um fundo para tentar combater essas queimadas e colocam em jogo a soberania nacional que o Brasil tem sobre esse território rico que é a Floresta Amazônica.

No caso dos Estados Unidos a questão de organizar um fundo para que se possa fazer o combate às queimadas vai um pouco além, uma vez que os americanos são ensinados, desde o jardim de infância, de que a Floresta Amazônica é considerado um território internacional, ou seja, os americanos podem transitar por lá livremente. O atual presidente da república, Jair Bolsonaro, entrou em um acordo com o presidente americano Donald Trump, onde que não haveria uma interferência norte-americana no território brasileiro.

Já na questão da Alemanha e Noruega tem-se um afrontamento em relação ao cuidado que esses países acham que o Brasil não está tendo sobre a Floresta Amazônica, esses países utilizam essa justificativa para criar um fundo de financiamento que sirva no combate contra as queimadas, portanto o que estes querem, no final do dia, é dominar a região devido à grande quantidade de recursos que esta tem. No ano passado, o Presidente Jair Bolsonaro recusou o financiamento desses países alegando o que foi dito anteriormente.

Pode-se concluir que o Brasil vem sofrendo uma tentativa de internacionalização da Floresta Amazônica, o que vai contra com a questão da soberania nacional, visto que o Brasil possui recursos suficientes para conter essas queimadas, além do que indígenas fazem a prática de queimar para limpar o terreno de plantio, algo que é totalmente desaconselhado pelos Bombeiros, uma vez que o fogo pode sair de controle e essas queimadas tiram a fertilidade do solo.

Com a pandemia, um dos grandes assuntos que está em alta é a questão de sustentabilidade e que de certo modo chegará no Brasil através dessa questão do desmatamento. A intromissão de países como Estados Unidos, Alemanha e Noruega, através da Organização das Nações Unidas (ONU), é algo de caráter bastante imperialista e colonialista, uma vez que esses países não querem apenas nos impedir de desenvolver, mas também querem levar a matéria prima brasileira para seu próprio desenvolvimento.

A agricultura e o seu protagonismo no Brasil

Maria Júlia Carvalho Miranda

A agricultura no mundo começou a quase 12.000 anos, quando o homem descobriu que o cultivo da terra era uma grande fonte e proteção e alimentação para o seu povo, surgindo assim, as primeiras civilizações, construção de sociedades e seus espaços geográficos, sendo assim, elemento fundamental do Estado.

As sociedades se modernizaram, e a agricultura também, tornando-se base para a economia mundial, de modo que a população mundial cresce rapidamente, na mesma proporção cresce a necessidade de mais alimentos. A agricultura está associada principalmente a produção de alimentos, mas é importante fonte de matéria prima para a indústria têxtil, produção de medicamentos, entre outros setores de produção industrial.

A localização da terra determina a qualidade do solo, clima, relevo, frequência e quantidades de chuva (fundamentais para a produção agrícola e seus diferentes tipos de cultura). Esses fatores resultam no intercâmbio de alimentos e demais produtos para atender as necessidades de países localizados nas regiões de relevo ruins para determinados cultivos, ou por não terem terras suficientes para o plantio. Sobre as terras brasileiras, podemos formar que são férteis, já que é dotado de 500 milhões de hectares de florestas (IBGE, 2018), 67 milhões de hectares de áreas agricultáveis e dispõe de um clima tropical que favorece a produção das variadas culturas.

Quanto à exportação, o Brasil possui um dos maiores potenciais agrícolas do mundo, sendo o 2º maior exportador de alimentos do mundo, como indica a Organização Mundial do Comércio. Desse modo, o agronegócio se tornou a locomotiva do país, com 21% do PIB brasileiro em 2019, crescendo 3,81% frente a 2018, conforme o cálculo feito pelo Cepea, da Esalq/USP, em parceria com a CNA e com a Fealq (Cepea, 2020).

Tendo em vista isso, podemos concluir que a agricultura define o Estado brasileiro atualmente, já que é possível associá-la a três

elementos que definem um Estado: Povo, território e finalidade. Está ligada ao povo, pois esse enquanto criador, empreendedor, construtor e beneficiário do Estado democrático de direito, é quem decide empreender na agricultura. Ainda, podemos dizer que a agricultura é ligada ao elemento “território” pelo fato desse determinar as culturas e beneficiar o Estado brasileiro, que é dotado de uma terra fértil, extensa, e bom clima. Por fim, a agricultura tem relação com a finalidade, pois o Estado garante a exportação por meio de acordos com outros países, visando o bem comum.

O protagonismo da agricultura reflete no cenário que o país enfrenta diante a pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2). Considerando os demais setores da economia prejudicados pela pandemia, o setor da agricultura assegurou que os produtores rurais continuassem produzindo normalmente, para que não faltasse abastecimento de comida para a população.

Desse modo, o PIB agropecuário apresentou crescimento de 0,6% no primeiro trimestre de 2020 em comparação ao quarto trimestre de 2019, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o Produto Interno Bruto (PIB) do país (IBGE, 2020).

O setor foi o único da atividade econômica nacional a crescer no período analisado. O resultado foi puxado pelo bom desempenho da safra no início do ano e o grande volume de exportações, mostrando assim, a grande importância da agricultura para o Brasil.

Murilo Pessoa Marcelino

Um Estado é, por definição de Dalmo Dallari, “uma ordem jurídica soberana que tem por fim o bem comum de um povo situado em determinado território” (Dallari, 1999, p.100). A partir desta definição, pode-se apreender que a função do Estado está ligada à população que se submete a este, por sua soberania. As decisões deste Estado devem ser voltadas para o “bem-estar” de todos os grupos presentes na sociedade.

Este objetivo é fruto de um dos principais fatores que garantem a soberania do Estado e daqueles que o constituem, a permissibilidade do povo. Toda autoridade que o Estado exerce é consentido, mesmo que de forma indireta, pela população.

Isso é um dos elementos que torna a escolha dos representantes do Executivo, através das eleições, uma decisão essencial, que não deve ser desprezada, já que se trata da escolha de quem vai integrar o órgão que organiza o meio no qual o cidadão está inserido.

No Brasil, a política perdeu sua essência no senso comum da população, que a confunde com “politicagem”, abuso dos cargos públicos por parte dos representantes para seu próprio benefício, ou do partido do qual é integrante. Esta confusão é a causa da falta de discussão dos ideais políticos de cada indivíduo, que é formulado a partir dos valores postulados por este.

A quantidade de partidos políticos também se mostra um problema para o debate de ideias da população, já que diversas pessoas se filiam à um determinado partido e seguem cegamente suas ideias, mesmo que já tenham perdido a essência de seus fundamentos.

Em diversos casos, indivíduos filiados a partidos diferentes acabam por escolher nem debater, pois acreditam que todos os partidos com princípios divergentes são “adversários”. Esta divisão vai além das ideias de Direita e Esquerda, mesmo que esta seja a gênese do debate, já que mesmo em partidos fundados a partir de uma mesma ideologia há conflito.

Esta realidade da sociedade brasileira é um dos principais fatores para que grupos oportunistas, que pensam apenas em seu próprio

benefício, se tornem representantes do Estado, fazendo com que este seja um símbolo de repressão contra todos aqueles que discordam dos ideais do partido predominante e de seus conchaves.

Este é um dos principais instrumentos de alienação da população, para que esta decida seu voto visando apenas qual grupo deve assumir a representação do Estado, se esquecendo de examinar o posicionamento deste frente a pautas essenciais, como a saúde e a educação, que deveriam ser o verdadeiro foco de desenvolvimento social do Estado.

A pandemia causada pelo vírus Covid-19, neste ano de 2020, expôs ainda mais a forma como os partidos manipulam a população e se moldam a partir da opinião pública. Isto é expresso através das várias atitudes tomadas pelos governos estatais e Federal durante este período, que se alternavam de acordo com a pressão da população e às notícias internacionais.

Casos como a mudança repentina e expressivas nas fases da quarentena, determinadas a partir da situação do alastramento do vírus em determinada cidade ou estado, estão sendo comuns neste período, além da tomada de medidas imprudentes fundadas em Fake News ou em dados ainda não comprovados cientificamente.

O principal objetivo na manipulação de dados e situações durante a pandemia é a pseudo satisfação da população com determinados grupos, partidos ou figuras políticas, para que haja um destaque na visão dos cidadãos.

Como já foi citado anteriormente neste texto, a população brasileira tem cauterizado em sua cosmovisão a ideia de que um determinado partido político, ou uma figura política em específico, de forma isolada, pode ser responsável por uma mudança drástica nas condições enfrentadas pelo país, esquecendo-se da importância dos demais Poderes, além do Executivo.

Sob a perspectiva desta afirmação, é possível notar a forma com que determinados partidos ganham “espaço” no ambiente político brasileiro durante esta pandemia, apoiando ou criticando determinadas decisões tomadas pelos grupos presentes no atual governo, com promessas de serem diferentes, mesmo que demonstrem a mesma atitude, dos representantes atuais, através de um discurso quase que “messiânico”, alegando serem a única “salvação” para os problemas públicos enfrentados pelo Brasil.

A Maior Organização Política e os seus Elementos

Maria Lucia Valério Cardeal

Segundo a Enciclopédia Treccani, o Estado é um poder político que se exerce sobre um território e um conjunto demográfico (população), ou um povo, e é a maior organização política que a humanidade conhece (GRUPPI, 1996, p.7). Uma outra definição, proporcionada por Dalmo de Abreu Dallari, sintetiza o Estado como uma ordem jurídica soberana que tem por fim o bem comum de um povo situado em determinado território (DALLARI, 2011, p.104).

A partir dessas conceituações de Estado, identifica-se os elementos essenciais que o compõem, sobretudo do Estado brasileiro. Sendo estes, cada um com suas peculiaridades, no entanto, conectados entre si: a soberania, o território, o povo e a finalidade.

Preliminarmente, a soberania é o poder superior a todos os demais, possuidor de autoridade que o permite utilizar a coação para concretizar suas decisões, dentro dos limites territoriais e dos fins éticos de convivência, tanto dos indivíduos quanto dos grupos sociais existentes no âmbito do Estado. Não se admite a inclusão de mais de um poder soberano dentro do território nacional, devido ao princípio da impenetrabilidade, e há um caráter independente frente aos outros Estados. Assim, qualquer Estado estrangeiro é vedado de exercer o poder de regulamentar comportamentos sobre os residentes no Brasil.

Indispensável para a existência do Estado o território é a parte espacial de delimitação da sua ação soberana e consiste-se em solo, subsolo, mar e espaço aéreo. No caso do Brasil, considera-se um país de dimensões continentais, visto que, em relação à sua extensão territorial, é um dos maiores do mundo, dominado por uma imensa diversidade de paisagens, climas, topografias, fauna e flora.

O povo brasileiro também se constitui de maneira bastante heterogênea e particular diante dos povos de outros Estados, pois foi construído por variadas culturas e por uma rica miscigenação étnica. Nisso, há uma enorme complexidade e pluralidade de realidades desse conjunto de cidadãos.

Nesse sentido, os fundamentos do Estado Democrático de Direito estão esculpidos no primeiro artigo da Constituição Federal de 1988. Em seu parágrafo único, anuncia que todo poder emana do povo, isto é, não obstante ser exercido por representantes eleitos ou diretamente, quem é o titular do poder soberano é o povo, sujeito de direitos e de deveres. Melhor dizendo, é o conjunto dos indivíduos que, através de um momento jurídico, se unem para constituir o Estado, estabelecendo com este um vínculo jurídico permanente, participando da formação da vontade do Estado e do exercício de poder soberano (DALLARI, 2011, p.88).

Enfim, a principal finalidade do Estado é a busca do bem comum, o conjunto de todas as condições de vida social que promovam o desenvolvimento integral da personalidade humana de um certo povo, condicionado e dotado por um poder soberano, instalado em um determinado território. Por exemplo, durante o ano de 2020, analisando-se que o plano da realidade foi marcado por uma pandemia, a qual transformou o abraço na avó, o beijo nos filhos, o passeio na praia e o respirar do ar em objetos de medo e insegurança, o Estado brasileiro usufruiu o seu poder soberano, visando a preservação da saúde coletiva, um valioso bem comum, diga-se de passagem, e o não crescimento do número de óbitos, por meio da instauração de uma série de medidas de segurança contra a disseminação do vírus, denominado de Covid-19, como a obrigatoriedade do uso de máscaras àqueles que circulam em território nacional, espaços públicos e privados, o distanciamento social, o fechamento da maioria dos estabelecimentos comerciais, etc. Todas as medidas impostas são de natureza provisória e necessária, contudo, não se descarta a reflexão no que se refere aos seus efeitos negativos.

Vinícius Faustino Savoia

Um Estado em sua formação estabelece fundamentos e princípios que devem ser seguidos pela legislação e pelo povo, como a cidadania e a supremacia. Mesmo que esses estejam positivados, nem sempre o Estado fica reconhecido por seus princípios. No caso do Brasil, há outros fatores que, atualmente, caracterizam mais o país do que esses últimos, como a descrença na política, a qual é impulsionada pela exposição de diversos casos de corrupção, como escândalo do mensalão e a operação Lava Jato.

A política, no Brasil, é vista como uma forma de “profissão”, de modo que quem ocupa seus cargos são os políticos, que possuem das mais diversas formações. As esferas do Executivo e Legislativo, possuem diferentes poderes, mas em ambos, diante do princípio de que o poder emana do povo, quem escolhe os representantes é a população. Porém, a “classe de políticos” está cada vez mais queimada frente aos diferentes episódios de corrupção em que estes estão ligados, sendo expostos através de investigações.

Diante desses casos de corrupção, gerou-se uma descrença na política e nos envolvidos nela, com impacto nos atuais em exercício, do Presidente Jair Bolsonaro até cada vereador, bem como em possíveis futuros candidatos, uma vez que o Brasil tem essa característica de mal passada uma eleição já pensar na próxima. Além disso, não são raros os casos de pessoas sem experiência ou capacidade e conhecimento para ocuparem cargos, mesmo aqueles eleitos pelo povo, o que demonstra um grande problema, que é a falta de seriedade na hora de votar.

Na atual pandemia do Covid-19, as notícias de corrupção perderam destaque devido às consequências que o vírus gerou na sociedade. No entanto mesmo que os escândalos tenham sido ofuscados, casos referentes a discursos, principalmente relacionados à saúde, demonstraram a grande incapacidade dos políticos, ao não trazerem informações corretas e imparciais, pois em grande maioria ocorreu uma sobreposição do viés ideológico sobre a verdade. Assim, diferentes políticos compartilharam informações irreais a respeito dos casos, víti-

mas e tratamento do coronavírus, o que aumentou o número das Fake News.

Com isso, é importante dizer que a política deve ser enxergada com seriedade e discursos que alegam ser externos a ela, nem sempre são o melhor caminho, justamente pelo fato de que não tem como comandar um Estado sem “fazer” política.

Ainda, os eleitores devem eleger pessoas capacitadas e que terão condições de atender às necessidades do povo e não tratar a política com descaso e votar em qualquer um ou até mesmo, votar em um candidato como uma forma de “brincadeira”, pois essa escolha irá interferir, mesmo que de forma indireta, na vida do eleitor e de toda a sociedade.

A dificuldade da teoria na prática

Larissa Galvão Cabana

O Estado, de forma abrangente, pode ser definido como uma ordem jurídica soberana, cuja finalidade é o bem comum de um povo situado em determinado território. Há elementos formadores que o definem, sendo eles a soberania, povo, território e finalidade.

A Constituição Brasileira de 1988 traz em seu primeiro artigo os fundamentos do estado brasileiro, citando inicialmente a soberania, qual, se não fosse mantida e respeitada, impossibilitaria o Estado de impor suas decisões e fazer valer sua ordem jurídica resguardando os demais fundamentos.

O Estado brasileiro, em regra, assim como descrito acima, possui uma função: garantir o bem comum. Contudo, a grande desigualdade social brasileira presente na atualidade, agravada ainda mais pela pandemia, em grande parte, vem de um processo histórico que por muito tempo privilegiou poucos ao invés de muitos. É de grande relevância estudar o histórico e tentar achar soluções.

A garantia da soberania de um estado consiste na manifestação do poder exercida por um determinado país, quando este consegue manter distante qualquer conflito atrelado a parte externa e a parte interna.

A parte externa da soberania é composta pelos agentes cuja função é efetivar através da relação com outros países a atividade internacional daquele Estado de maneira autônoma e independente, como por exemplo, organizações terroristas ou ações militares de outros Estados.

Já a parte interna da soberania pode ser definida como aquela que diz respeito a todas as forças que operam dentro do estado podendo ameaçar a atuação do governo como oficialmente reconhecido, por exemplo, o crime organizado, milícias, guerras civis ou qualquer outro poder que atue de forma paralela dentro do Estado.

Sendo assim, conhecer o conceito de soberania e saber o interpretar é importante para sociedade ter um maior entendimento quanto as engrenagens que movem o sistema internacional, nacional e seus componentes.

Durante todo o período monárquico, o Brasil foi palco de ações que culminaram em sua atual realidade. A monopolização dos bens de produção, a concentração de renda, latifúndio e a população escravizada, tudo isso, em sua complexidade, resulta na grande desigualdade que existe atualmente. O Brasil é uma das maiores economias do mundo e, ainda sim, um dos piores países no que diz respeito a distribuição de renda.

Não há uma fidelidade quanto aos princípios constitucionais e dogmáticos, na medida que há um grande desembolso e uma pouca realização, sendo a supremacia do interesse público, qual é admitida por toda a doutrina nacional, desrespeitada em todos os aspectos, demonstrando a fragilidade das bases do Estado social e do regime democrático brasileiro. Se faz necessário pensar no bem-estar social em um todo, observando o interesse público e as políticas que poderiam ser implantadas para melhora.

Levando em consideração os fatos descritos, pode-se concluir que não adianta ter expectativas de um país que não tenha atuação paralela quanto a forma de governo existente (o que a soberania defende) sendo que a educação fornecida é em medidas menores e não traz consigo oportunidades, ainda mais com a pandemia atual, onde, enquanto lugares são proibidos de abrir, cresce o desemprego e as pessoas ficam desabrigadas, com fome e sem uma perspectiva maior do futuro.

No contraste, pode se citar o salário de um componente do governo, qual, se distribuído de maneira correta poderia ajudar muita gente, não é justo o que ocorre atualmente. Se faz necessária a implementação de políticas públicas voltadas a igualdade de oportunidades, além de recursos que cheguem no país inteiro, sem contar a redução de corrupção e ineficácia de governantes, na medida que são os causadores de grande parte da negligência presente no Estado, qual deve ser combatida.

Rafaela Scopelli Assumpção

O Estado brasileiro, na contemporaneidade, pode ser identificado por um “conflito”, conflito entre as pessoas que nele se encontram. É certo dizer que há pessoas antiquadas, conservadoras, que prezam certas atitudes que atualmente são repugnadas, como, por exemplo, o preconceito com minorias levando em conta raça, etnia, sexualidade, gênero e a falta de preocupação com o mundo; destarte, as minorias querem seu lugar, querem representatividade, buscam igualdade, causando um conflito interno dentro do país.

Com isso, o Brasil também ser identificado por “mudança”, mudança no sentido de evolução, erradicando cada vez mais os preconceitos, as desigualdades, investindo cada vez mais na educação, visando o futuro, a vontade de um lugar melhor, um lugar justo, preservado, podendo também atribuir “esperança” como uma forma de identificação.

Esperança por conta de que as mudanças que estão sendo realizadas agora só irão ter resultados no futuro. É possível perceber a instaurações de leis que preservam o meio ambiente, que são contra os maus tratos animal, leis que punem discriminação, transmitindo cada vez a ideia de igualdade, empatia, tendo em mente a educação, políticas públicas de saúde.

Atualmente, nos encontramos em um período de pandemia, no qual fica cada vez mais evidente o conflito existente, as mudanças necessárias e a esperança da população brasileira. São em tempos difíceis que são perceptíveis as essências das pessoas, seu verdadeiro eu, seus preconceitos, sua empatia ou a falta dela. São em tempos difíceis que se percebe a necessidade de mudança.

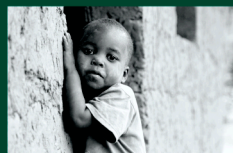
Um autor a ser levado em conta é o Zygmunt Bauman (2007), com a modernidade líquida, antes éramos um, conforme o tempo passa, é preciso alterar nosso comportamento, nos adequarmos aos novos ideias, para então nos tornarmos quem queremos ser.

O Brasil está nessa fase de transição, entretanto, haverá sempre novas gerações, ou seja, a sociedade sempre precisará de mudanças,

a meta é que um dia essas mudanças se tornem mínimas, num sentido material, e que a luta que estamos tendo agora tenha valido a pena, e que ninguém precise lutar pelos seus direitos e pelo seu lugar na sociedade.

Por fim, tendo em mente os elementos de Estado, o Brasil pode ser identificado por um ideal de igualdade, o qual ainda não foi alcançado. Ao se pensar em igualdade, outros elementos entram em questão, como saúde, educação, liberdade. Todavia, esses outros elementos tendem a ser valorizados na tentativa de alcançar um grau maior de igualdade.

O ano de 2020 foi sem sombra de dúvidas um convite diário para reflexões sobre o Estado e o Mundo que temos e o que queremos. Os desafios impostos pela Pandemia do Coronavírus foram/são um alerta sem precedentes do quanto ações serão necessárias para atender o bem comum, o qual, por mais difícil que seja conceituar, deve passar pela dignidade de toda pessoa humana. Assim, essa obra compila um conjunto de análises sobre o momento.



ALEXA
CULTURAL

